

## ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL - ECF







## ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL

Possui Graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade Cearense (FaC), especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário, Professor de Graduação pela Faculdade Maurício de Nassau (Fortaleza,CE) e Pós Graduação: MBA Gestão Tributária e Contabilidade Digital da Dalmass/Cambury; MBA Executivo em Contabilidade Digital e Tributária do ESP ? Instituto de Especialização do Amazonas/Cambury, Contador, Especialista em SPED, Membro da Comissão do SPED do CRC/CE, CRC/CE Jovem, Facilitador de Cursos na área Fiscal e Contábil, Ex-Presidente da EXECECIC e CALUPA. Consultor nas áreas Contábeis, Fiscal e Planejamento Tributário.

#### **Prof. Danilo Alves**

E-mail: professor.daniloalves@gmail.com

**Blog: SPED PLANET** 

**Twitter: DANILOAFERREIRA** 

www.facebook.com/danilo.alvesverasferreira

#### SPED PLANET



## CONVITE!



(85) 9 9968.28.30

Aprender é a única coisa de que a mente nunca se cansa, nunca tem medo e nunca se arrepende."

Leonardo da Vinci





# Qual a atividade mais perigosa do mundo?

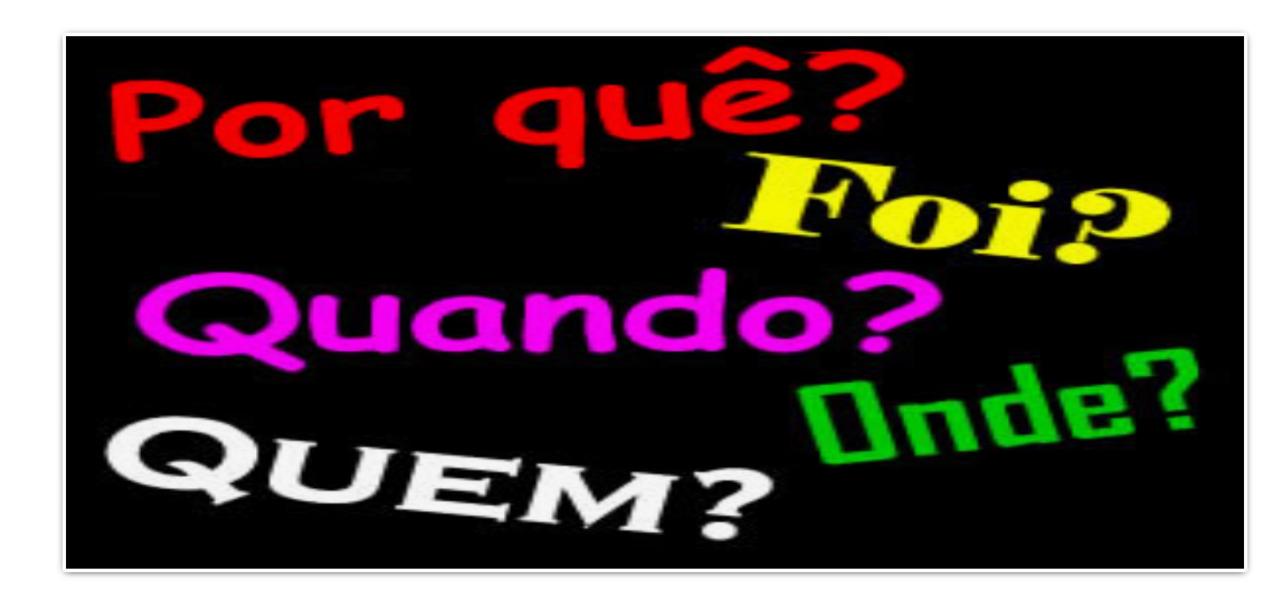




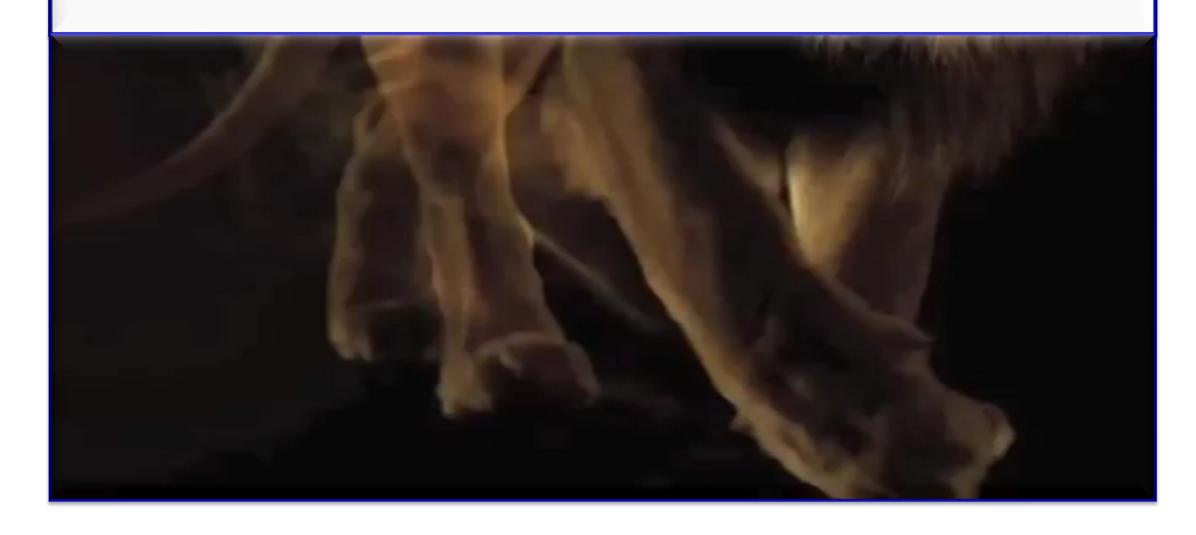








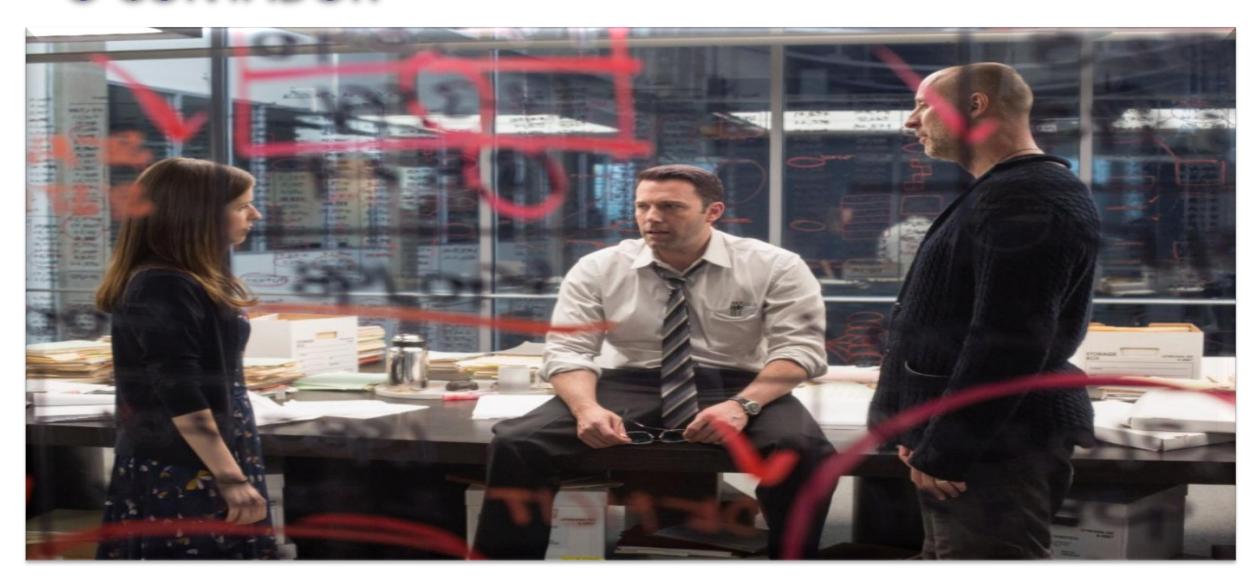
### Vídeo - FISCALIZAÇÃO EM TEMPOS DE SPED



## **O CONTADOR**



## **O CONTADOR**







ú

middle

#### AS EMPRESAS ESTÃO PREPARADAS ?





#### Emenda Constitucional nº 42 19/12/03



### CF - INCISO XXII Art.37

Atuação do fisco de forma Integrada

Compartilhamento de Cadastros

Compartilhamento de informações Fiscais





#### INFORMAÇÃO x CONHECIMENTO

- >Comum, volumosa e dinâmica.
- ➤ Necessidade da criação de um "SPAM" cerebral.



>Segundo pesquisa realizada pela Price Waterhouse o volume de conhecimento necessário para se manter atualizado no mundo dos negócios dobra a cada ano.

➤ Conteúdo confiável, compreensível e aplicável.

Processamento da Informação = CONHECIMENTO.

#### ERA DO CONHECIMENTO

- ➤ Bombardeio de informações.
- ➤ Impossibilidade de processamento.
- ≽Falta de filtro "seleção".

#### = ESTRESSE INFORMATIVO

#### >Qual a data de validade do seu conhecimento?

O capital humano passou a ter um valor inestimável para as empresas. Isto porque de nada adianta uma empresa bem montada, com bons produtos e equipamentos modernos, se os funcionários não souberem como operá-los.

## **APRENDIZADO?**



#### PIRÂMIDE DE WILLIAM GLASSER

#### Aprendemos...

10% quando lemos;

Ler

20% quando ouvimos;

Escutar

30% quando observamos:

Ver

50% quando vemos e ouvimos;

Ver e ouvir

70% quando discutimos com outros;

Conversar, perguntar, repetir, relatar, numerar, reproduzir,, recordar, debater, definir, nomear

80% quando fazemos;

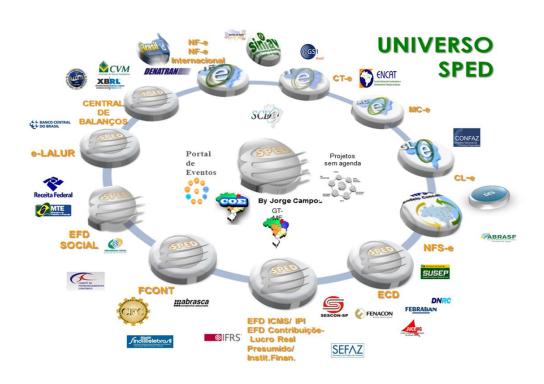
Escrever, interpretar, traduzir, expressar, revisar, identificar, comunicar, ampliar, utilizar, demonstrar, praticar, diferenciar, catalogar,

95% quando ensinamos aos outros.

Explicar, resumir, estruturar, definir, generalizar, elaborar, ilustrar

#### Modernização da Administração Tributária

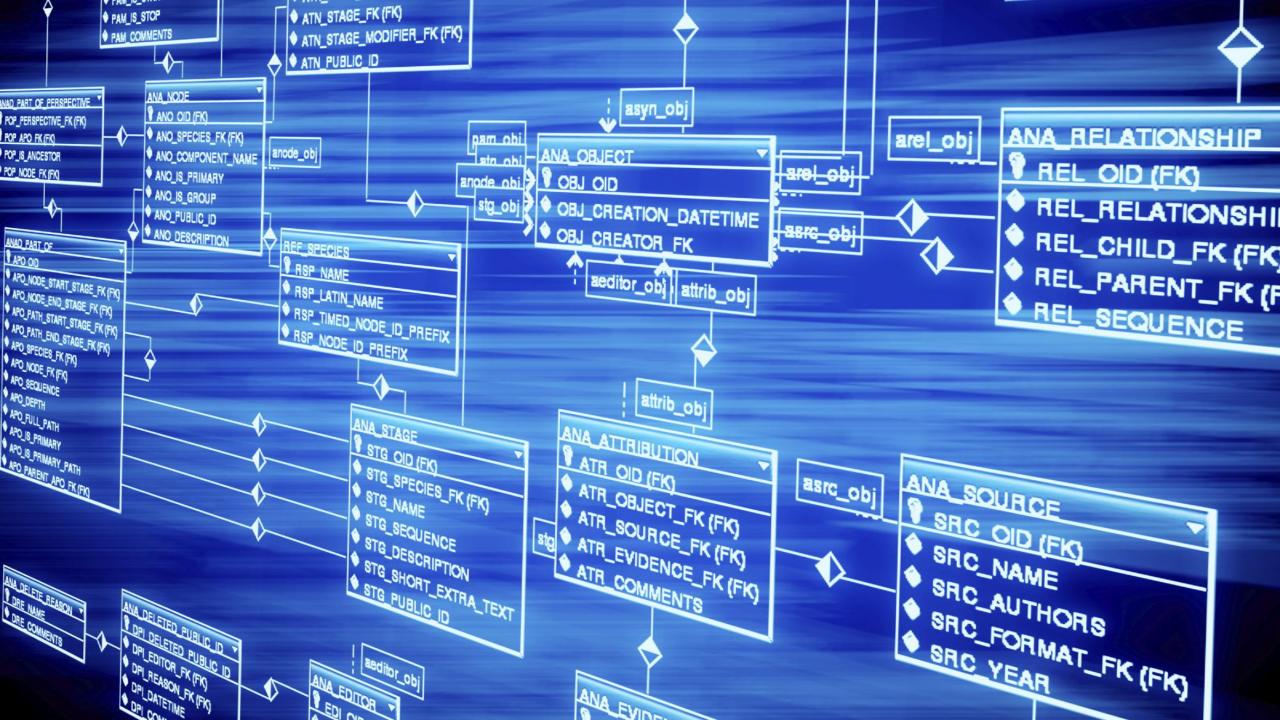




AGILIDADE + CONFORTO + EFICIÊNCIA

middle





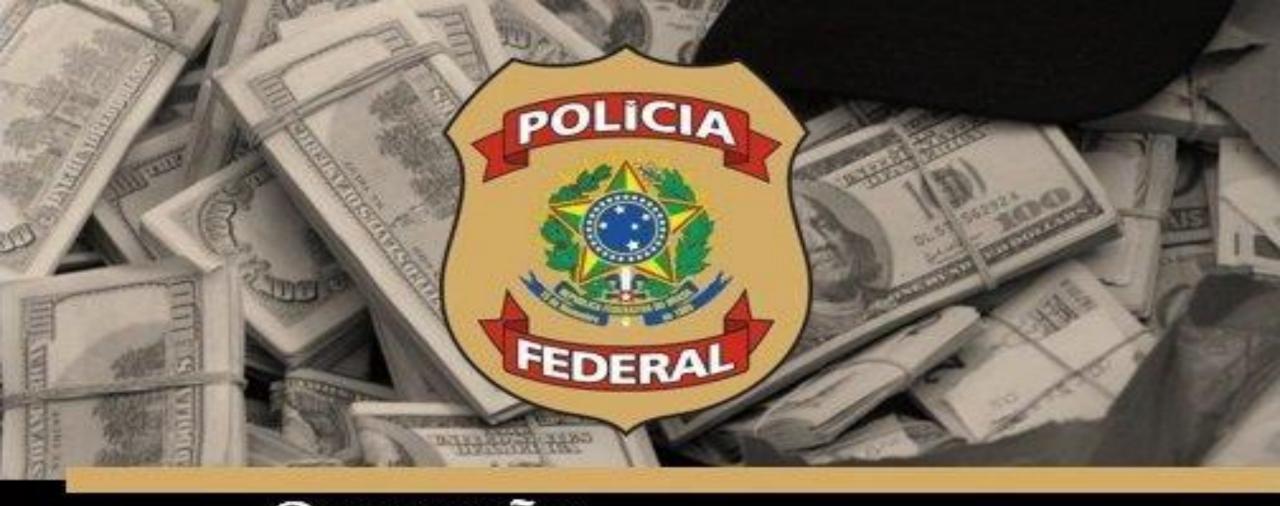


TRANSFORMAR INFORMAÇÕES NÃO ESTRUTURADAS

## SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

• Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.





# LAVA JATO



## Prefeita ostentação postava selfies e governava cidade do MA pelo celular

JOÃO PEDRO PITOMBO DE SALVADOR

30/08/2015 02h00 - Atualizado em 31/08/2015 às 20h06

Foragida há uma semana, desde a deflagração da Operação Éden, da Polícia Federal, ela é suspeita de desviar R\$ 15 milhões da educação da cidade, onde há escolas funcionando debaixo de árvores.



Prefeita de Bom Jardim (MA), Lidiane Leite (PP), de 25 anos







#### **AUDITORIAS FISCAIS**

Ontem Hoje Eletrônica Manual Passado Presente Punitiva Preventiva Isolada Integrada

#### **AUDITORIAS FISCAIS**

Ontem

Hoje

Amostragem

Totalidade

In loco

Distância

Em Papel

Eletrônica

#### **SPED - Números**

13 Bilhões de Documentos Fiscais Eletrônicos

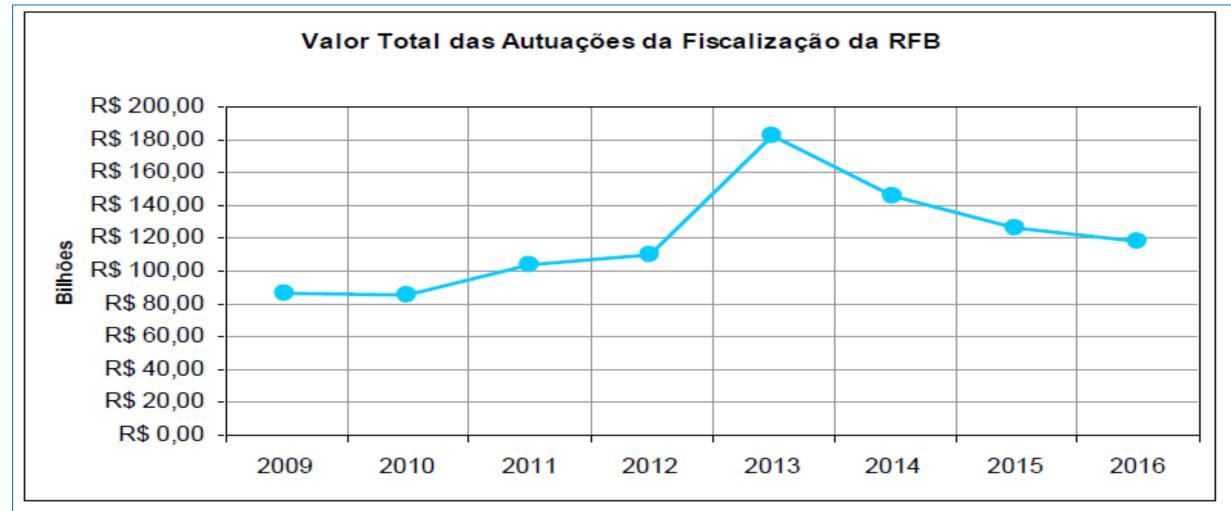
170 Milhões de Escriturações

40 TB de Documentos Fiscais Eletrônicos

120 TB de Escriturações

	2013	2014	2015	2016		
ECD	244.030	261.206	738.015	775.021		
EFD IPI/ICMS	5.250.518	8.696.436	10.163.555			
EFD Contribuições	11.536.563	13.507.233	12.420.630	12.284.202		
ECF	0	0	1.218.088	1.275.241		
Total	17.031.111	24.498.019				
Fonte: Dados extraídos do sistema "estatísticas" em 16/1/2017.						





Quando avaliamos a estratégia plurianual da Fiscalização dos últimos 4 anos com o período imediatamente anterior, verifica-se um crescimento de 48,67% nas autuações da RFB.

#### 2. Quantidade de procedimentos fiscais executados

Consolidado		2016		2015	Variação	
Consonado	QTD	Crédito (R\$)	QTD	Crédito (R\$)	QTD	Crédito (R\$)
Auditorias Externas	9.240	117.227.568.196	10.291	125.398.065.385	-10,21%	-6,52%
Revisão de declarações	336.701	4.428.653.682	267.273	4.332.418.736	25,98%	2,22%
Total Geral	345.941	121.656.221.878	277.564	129.730.484.121	24,63%	-6,22%

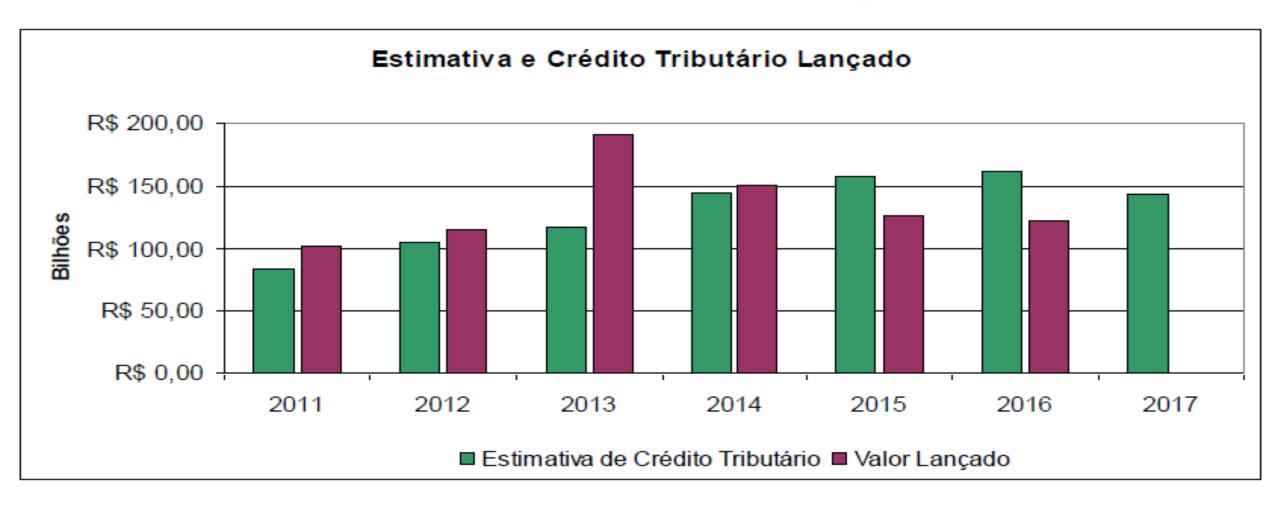
#### Crédito tributário por segmento ou ocupação profissional

N°	Nº Descrição Pessoa Jurídica - Setor Econômico		2016		2015	Variação 2016 / 2015	
			Qtd Crédito (R\$)		Qtd Crédito (R\$)		Crédito
1	Comércio	1.064	8.664.624.416	1.182	21.378.545.387	-10,0%	-59,5%
2	Prestação de serviços	1.262	15.958.943.280	1.278	15.998.306.320	-1,3%	-0,2%
3	Indústria	1.417	55.352.231.030	1.467	40.313.475.750	-3,4%	37,3%
4	Transporte e serviços relacionados	238	2.484.687.563	321	2.521.342.024	-25,9%	-1,5%
5	Construção civil	276	8.816.151.935	284	2.639.780.102	-2,8%	234,0%
6	Serviços de comunicação, energia e água	60	2.115.787.069	62	1.722.233.375	-3,2%	22,9%
7	Serviços financeiros	108	10.525.704.365	138	21.362.520.668	-21,7%	-50,7%
8	Sociedades de Participação	93	3.327.742.259	87	12.740.802.010	6,9%	-73,9%
9	Outros setores	493	3.336.549.898	564	3.191.352.872	-12,6%	4,5%
	Total Fiscalização Pessoa Jurídica	5.011	110.582.421.815	5.383	121.868.358.508	-6,9%	-9,3%
	Lançamento de Multa PJ	125	95.514.924	141	170.524.575	-11,3%	-44,0%
	Total Revisão de Declarações PJ	3.721	2.949.741.980	3.583	2.849.317.046	3,9%	3,5%
	Total Geral Pessoa Jurídica	8.857	113.627.678.719	9.107	124.888.200.129	-2,7%	-9,0%

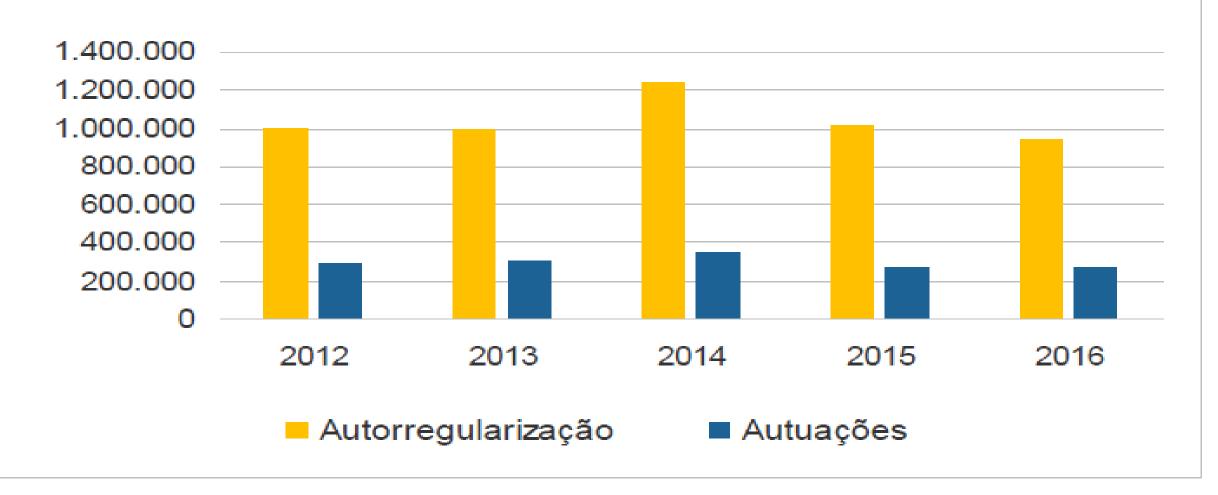
NIO	Decerie	2016			2015	Variação		
N°	Descrição		2016		2015		2015 a 2016	
1	Proprietário e Dirigente de empresa	973	2.200.830.383	963	1.456.472.461	1,0%	51,1%	
2	Funcionário público e Aposentado	465	326.796.407	386	333.591.398	20,5%	-2,0%	
3	Profissional liberal	795	471.978.183	1.119	298.139.644	-29,0%	58,3%	
4	Profissional de ensino e Técnico de outra natureza	411	202.834.442	610	10 98.183.247		106,6%	
5	Autônomo	175	101.680.740	177	77 296.870.497		-65,7%	
6	Outros	1.180	3.244.879.202	1.446	875.705.947	-18,4%	270,5%	
	Total Fiscalização Pessoa Física	3.999	6.548.999.357	4.701	3.358.963.194	-14,9%	95,0%	
	Lançamento de Multa	105	632.100	66	219.108	59,1%	188,5%	
	Revisão de Declarações PF (1)	332.980	1.478.911.702	263.690	1.483.101.690	26,3%	-0,3%	
	Total Geral Pessoa Física	337.084	8.028.543.159	268.457	4.842.283.992	25,6%	65,8%	

#### 1. Expectativa de lançamento em 2017 com as autuações é de R\$ 143,4 bilhões

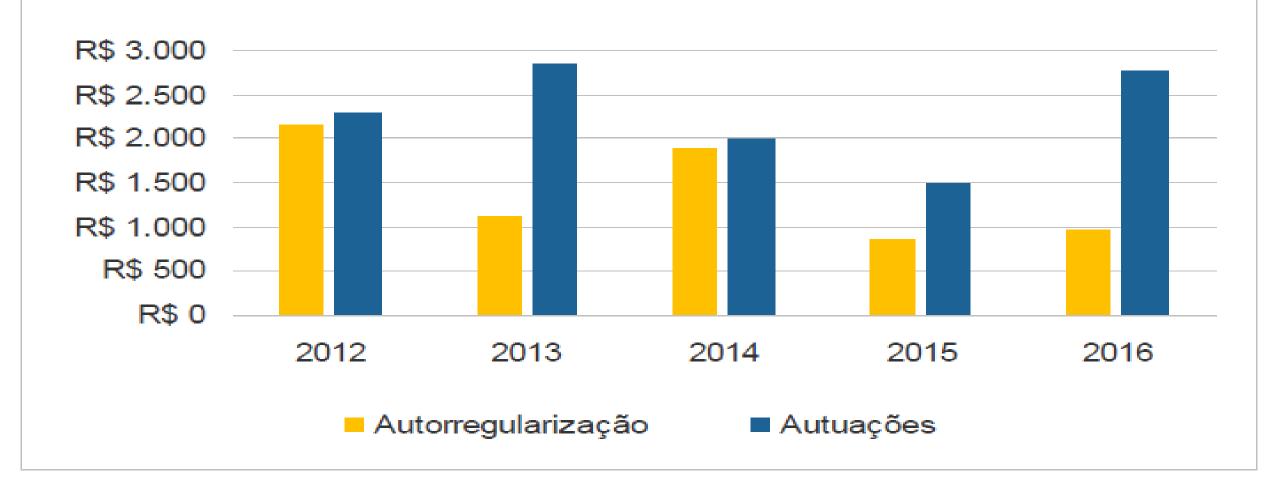
Com base nos procedimentos de seleção de sujeitos passivos executados em 2016, a expectativa da Fiscalização da Receita Federal é de recuperação via lançamento de ofício de R\$ 143,4 bilhões. Estão na mira do Fisco 14.308 contribuintes com indícios de irregularidade.



#### Autorregularização e Autuações em PF Quantidade



#### Autorregularização e Autuações em PF Em Milhões de R\$



#### 8.1. Participação dos grandes contribuintes nas autuações totais da RFB

Resultado de uma atuação focada em recuperar os créditos tributários de maior relevância, de um consistente processo de capacitação e do desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, os resultados a partir de 2010 demonstram uma evolução consistente na atuação da Fiscalização da RFB nos grandes contribuintes (que respondem por 61% da arrecadação total).

Ano	Grandes Contribuintes - PJ	variação ano anterior	Valor total das autuações pela Fiscalização da RFB	Variação Ano Anterior	Participação dos CG nas autuações
2009	R\$ 55.940.711.486,00		R\$ 85.722.778.908,00		65,26%
2010	R\$ 55.737.977.458,00	-0,4%	R\$ 84.818.059.397,00	-1,1%	65,71%
2011	R\$ 74.560.935.507,00	33,8%	R\$ 103.354.779.871,00	21,9%	72,14%
2012	R\$ 86.840.125.794,00	16,5%	R\$ 108.969.478.480,00	5,4%	79,69%
2013	R\$ 152.539.000.000,00	75,7%	R\$ 181.616.552.959,00	66,7%	83,99%
2014	R\$ 104.238.000.000,00	-31,7%	R\$ 144.556.799.956,00	-20,4%	72,11%
2015	R\$ 94.659.500.058,00	-9,2%	R\$ 125.227.321.703,00	-13,4%	75,59%
2016	R\$ 80.716.870.856,00	-14,7%	R\$ 117.794.178.958,00	-5,9%	68,52%

# Grau de aderência das autuações da fiscalização

		Valor Lançado		Quantidade de Processos		
	Situação	Valor	%	Quantidade	%	
	Total	104.842.684.154,65	100,00%	30.943	100,00%	
	Pago/Parcelado	1.437.952.962,63	1,37%	9.516	30,75%	
2016	Em Julgamento	81.128.684.698,42	77,38%	6.711	21,69%	
	Em Cobrança	18.946.248.622,71	18,07%	8.963	28,97%	
	Envidado PGFN	2.537.044.640,59	2,42%	5.006	16,18%	
	Outros	690.700.394,70	0,66%	643	2,08%	
	Julgado Improcedente	102.052.835,60	0,10%	103	0,33%	





#### Sped Fiscal PIS/Cofins - Sistema Público de Escrituração Digital

#### Escrituração PIS/Cofins Tabelas Cópias de Segurança Configurações Sobre



























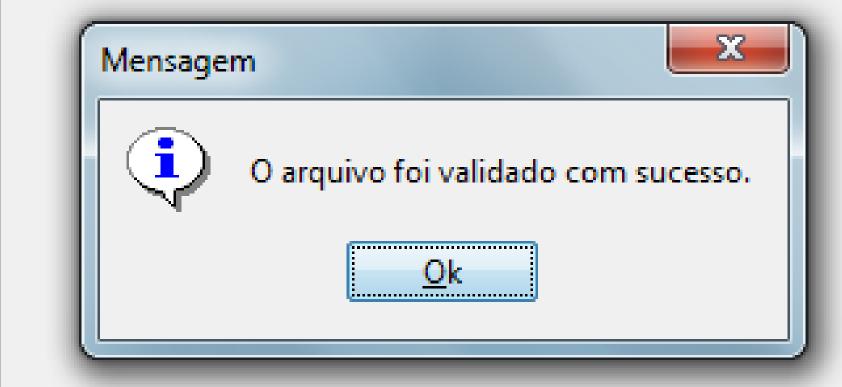


Relatórios Escrituração



Escrituração PIS/Cofins

- Dados da Escrituração
- ---Relatório de Pendências
- ····Assinatura
- ---Recibo de Transmissão
- ····Registros Fiscais Conso
- ····Consolidação da Contribui
- ·---Demonstração dos Crédito



#### ECD x ECF

#### ECD:

Tem como objetivo a escrituração contábil independente de norma fiscal ou critério de apuração de tributos.

#### ECF:

É o novo formato de apuração do IRPJ/CSLL e se baseia nos dados da ECD para as apurações.



"A Contabilidade nasceu com a civilização e jamais deixará de existir em decorrência dela; talvez por isso, seus progressos quase sempre tenham coincidido com aqueles que caracterizam os da própria evolução do ser humano."

#### Lopes de Sá



#### Nos primórdios...

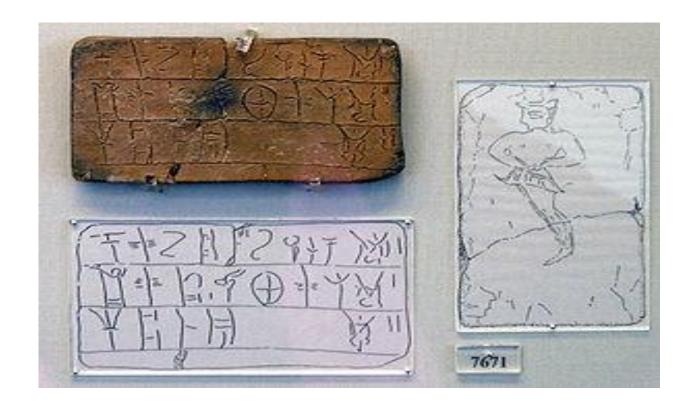
..., a contabilidade resumia-se a evidenciar a riqueza patrimonial de uma pessoa. Esse controle era feito de forma rudimentar.





#### Ainda nos primórdios...

Conforme Lopes de Sá (1997, p. 25) por volta do IV milênio antes de Cristo, os mesopotâmios e as civilizações da Suméria já usavam inscrições em placas de argila "para apuração de custos, revisões de contas, controles gerenciais de produtividade, orçamentos".

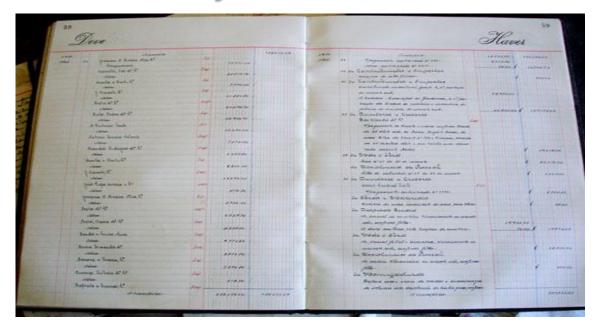


#### Ainda nos primórdios...

Há 2.000 anos antes de Cristo, a Mesopotâmia já adotava a razão, demonstrações e sumários de fatos patrimoniais e o estudo dessa caminhada induz a concluir que a escrita foi se adaptando aos interesses contábeis dos templos, dos palácios e dos comerciantes, conforme informa Lopes de Sá (1997, p.25).



#### Escrituração



#### **Livro Diário**

Escrituração manual

#### **Livro Caixa**

Escrituração manual



#### **Escrituração**



Máquinas de Contabilidade para Escrituração

Alto Custo – Utilização Especializada

```
0000|LECD|01012006|31012006|ESTABELECIMENTO TESTE DIÁRIO GERAL|00910509000171|SP|535054653118|3550308|111111|
0001 0
0007 PR 1100002511
0007 SP | 535054653118
|0150|1-052328-PF3010|PF3 EXTERIOR 010|00249||||EX|||||
0180 10 01072005 |
|0150|2-052328-PFJ009|PFJ 009|00105|77623163001712|||BA|01205921||2927408|||
0180 09 01062005 |
|0150|2-052328-PFJ011|PFJ EXTERIOR 011|00065||||EX|||||
0180 11 01112005
0150|5-0S2328-PF3001|PF3 EXTERIOR 001|00275|||EX|||||
0180 01 01012005
0150|5-052328-PFJ002|PFJ EXTERIOR 002|00386||||EX|||||
0180 02 01012005
|0150|5-052328-PFJ003|PFJ EXTERIOR 003|00628|||EX|||||
0180 03 10062004 31122007
0150|5-052328-PFJ004|PFJ 004|00105|61064911000177|||5P|535054653118||3550308|1122|SUFRAMA
0180 04 15022004
|0150|5-052328-PF3005|PF3-005|00105|77623163001046|||CE|68278110||2304400|||
0180 | 05 | 20032004 |
0150|5-052328-PF3006|PF3 006|00105|00633417000191|||R3|85554379||3304557|||
0180 | 06 | 25032004 |
|0150|5-052328-PF3008|PF3 008|00105|77623163000740|||DF|0733103800108||5300108|||
0180 08 01052004 27012006
0990 251
1001 0
1010 G 1.00
1030 TERMO DE ABERTURA 100 DIÁRIO GERAL 372 ESTABELECIMENTO TESTE DIÁRIO GERAL 35300095618 00910509000171 01012000
[1050|01012004|01|5|1|2328A||ATIVO|
[1050|01012004|01|5|2|2328.1|2328A|DISPONIVEL|
[1050|03012006|01|A|3|2328.1.0001|2328.1|BANCOS|
1051 10 1.01.01.02.00
1052 | 1.1
[1050|01012004|04|5|1|2328.10||CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS|
|1050|01012004|04|A|2|2328.10.0002|2328.10|COMPRAS DE INSUMOS|
1051 10 | 3.01.01.03.01.03.00 |
1052 | COM. 001
[1050|01012004|04|A|2|2328.10.0003|2328.10|ESTOQUE NO FINAL DO PERIODO DE APURAÇÃO|
1051 | 10 | | 3.01.01.03.01.17.00 |
|IO52||EST.FIN|
| IO50| 01012004 | 04 | 5 | 1 | 2328.11 | | RECEITAS OPERACIONAIS |
[1050|01012004|04|A|2|2328.11.0001|2328.11|JUROS RECEBIDOS|
```

## O CULPADO?



Pai da Contabilidade Frei Luca Pacioli



### PVA = PROGRAMA VALIDADOR ASSINADOR





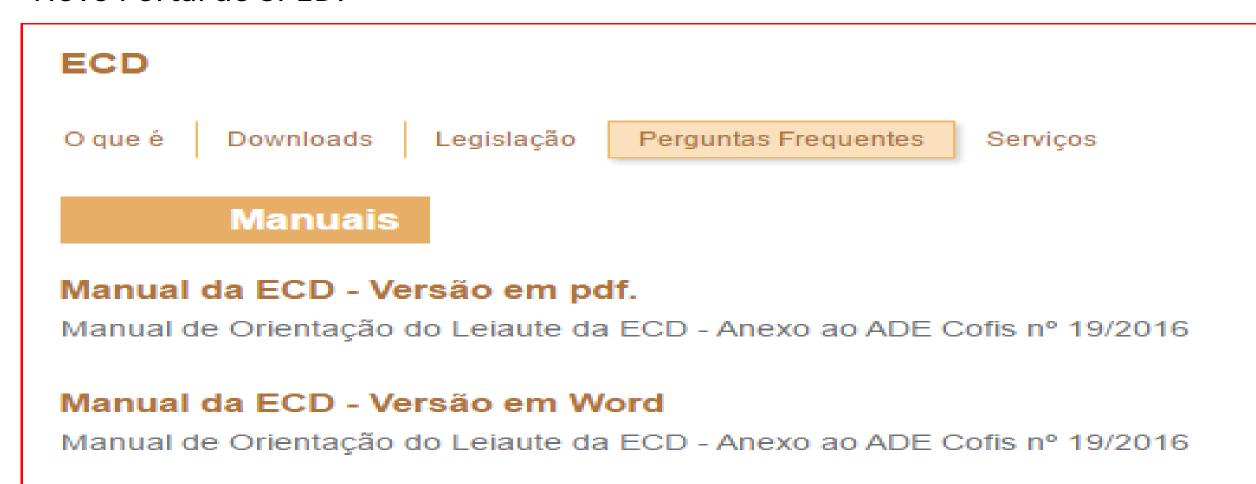
## PROBLEMAS COM JAVA



### Escrituração Contábil Digital

#### Ferramentas:

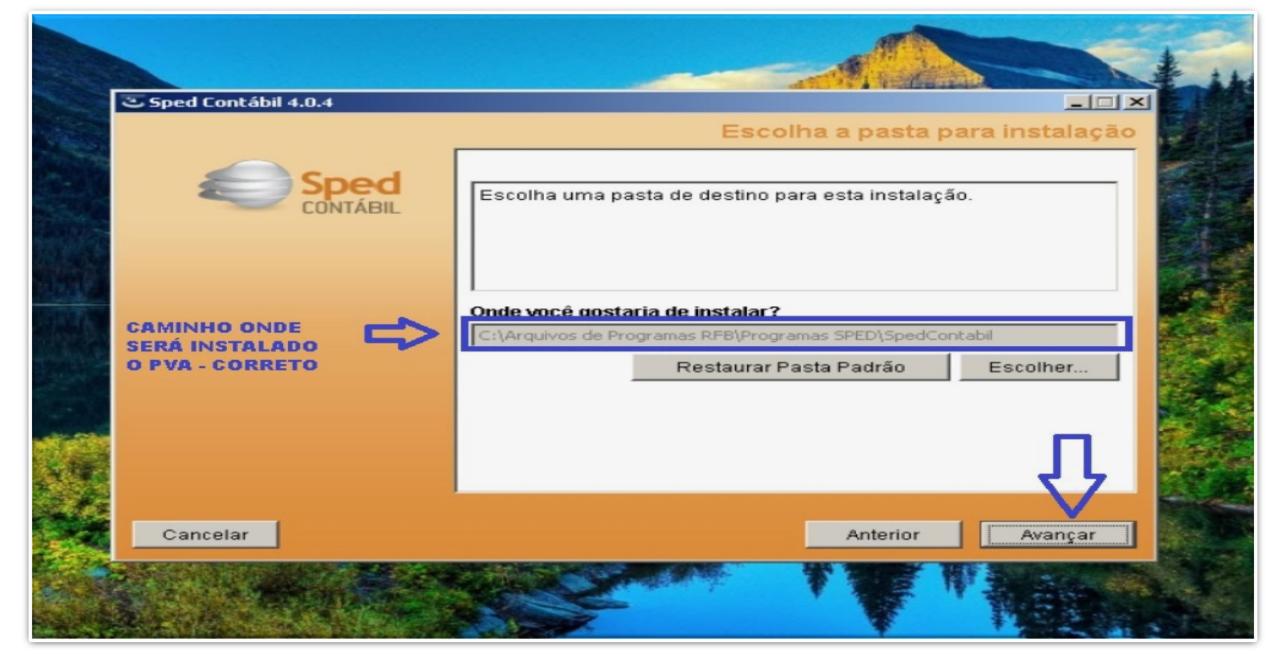
#### Novo Portal do SPED:

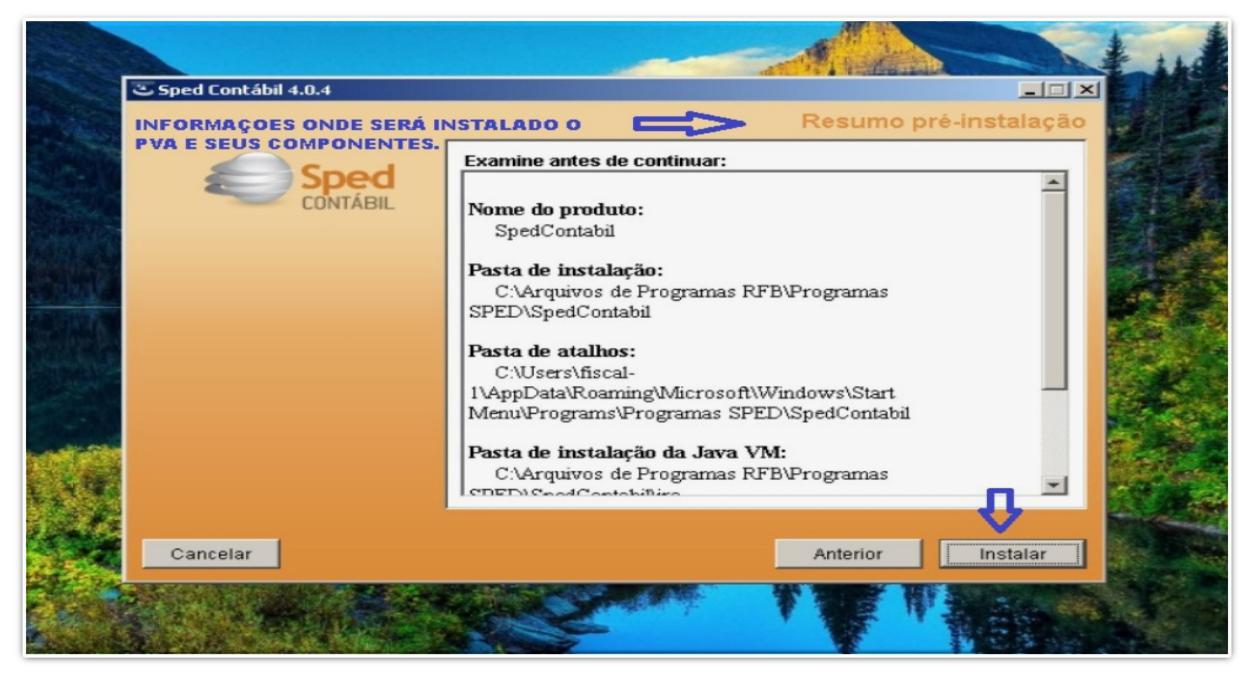


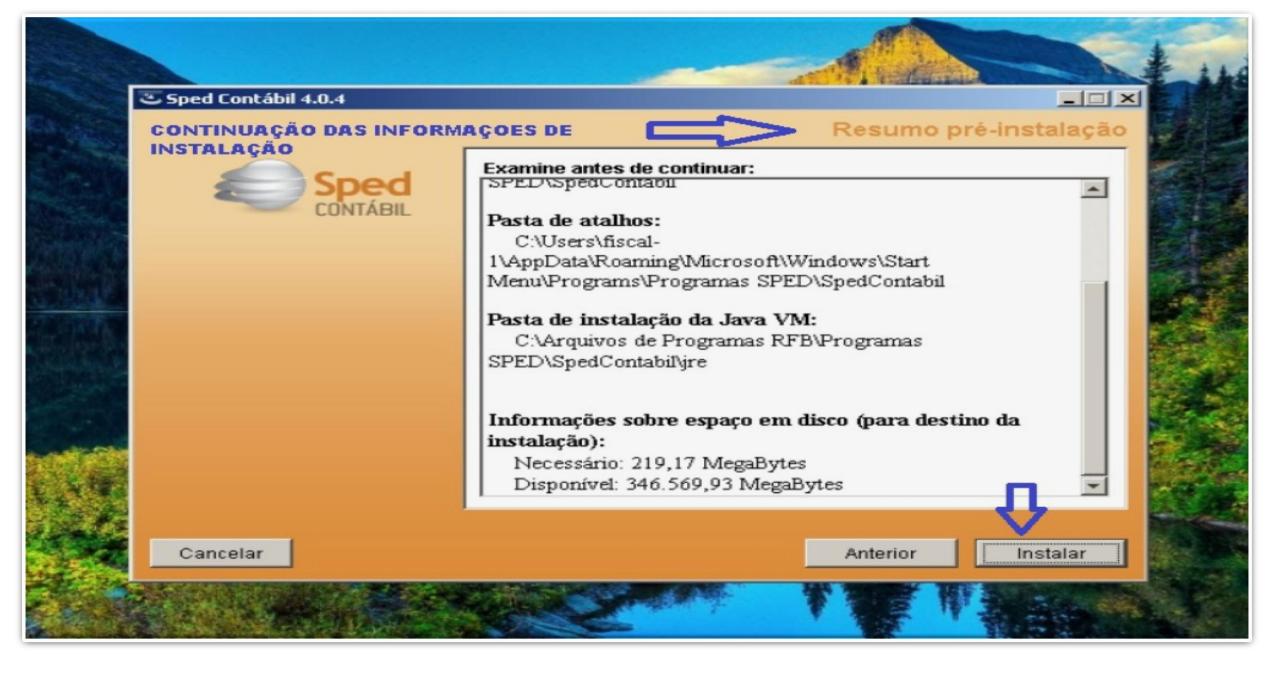


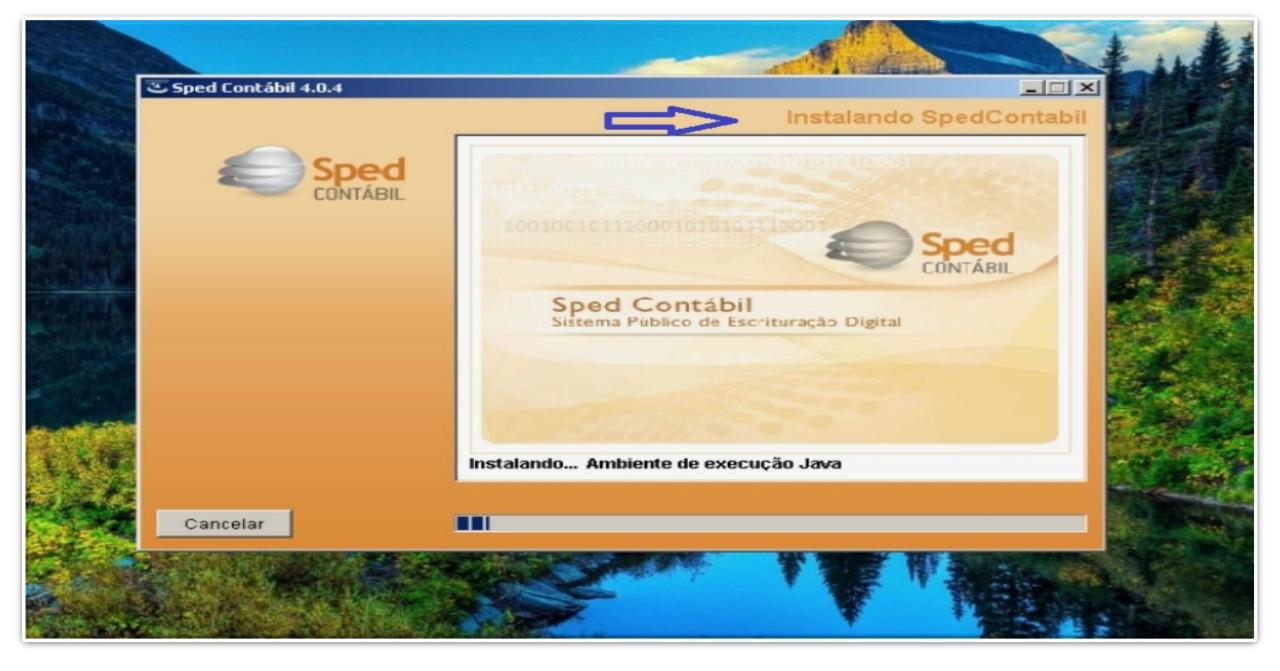




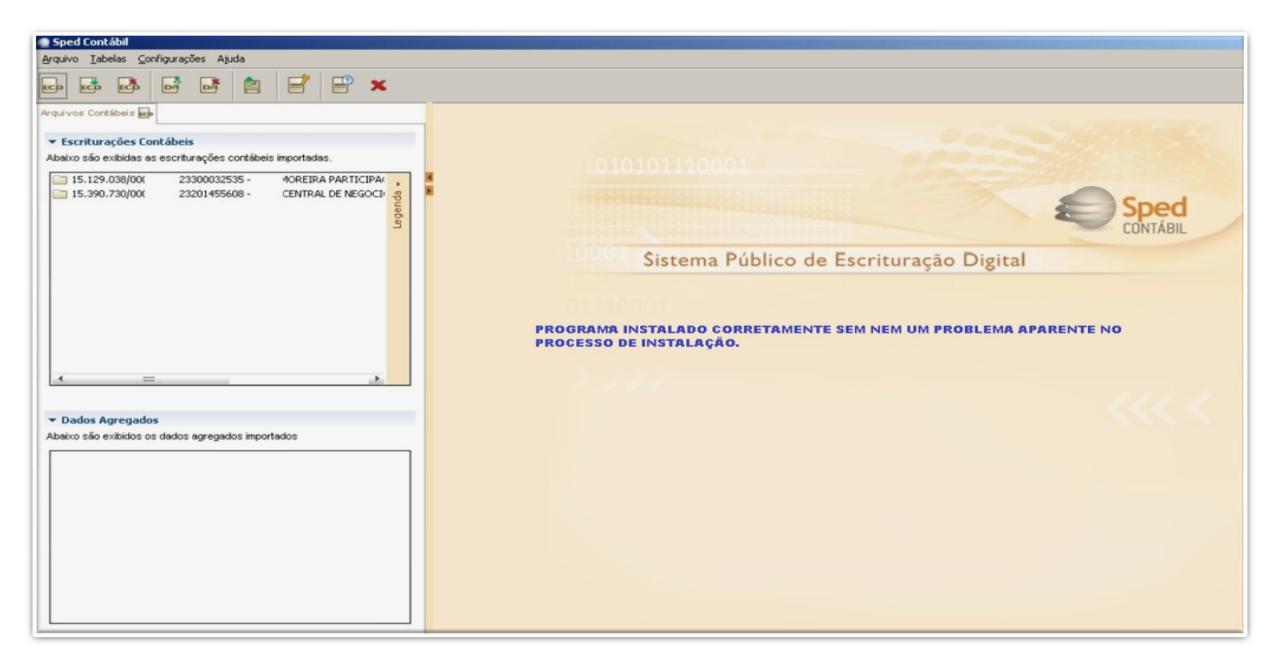


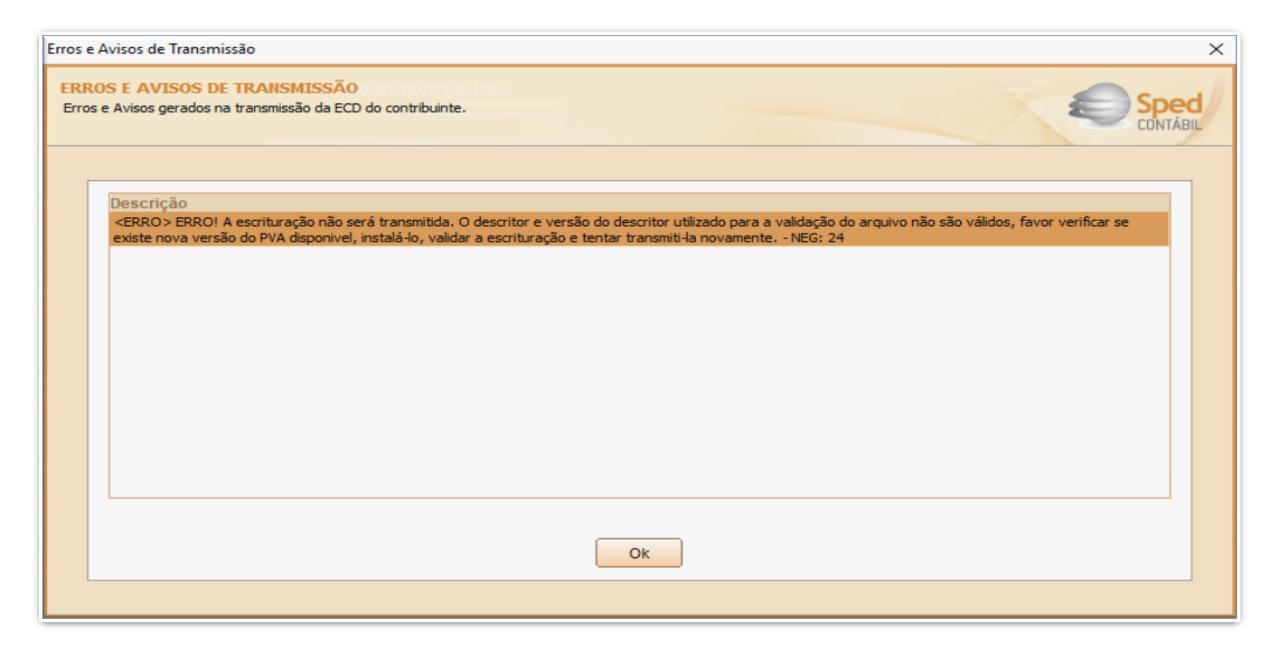


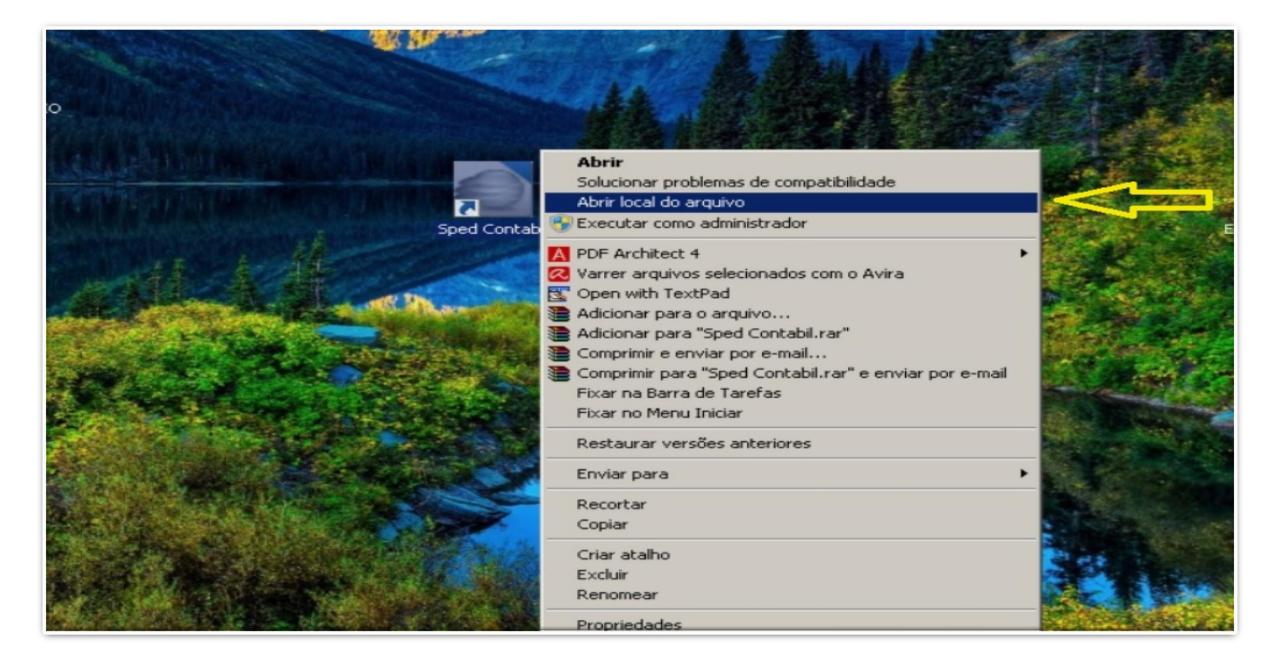






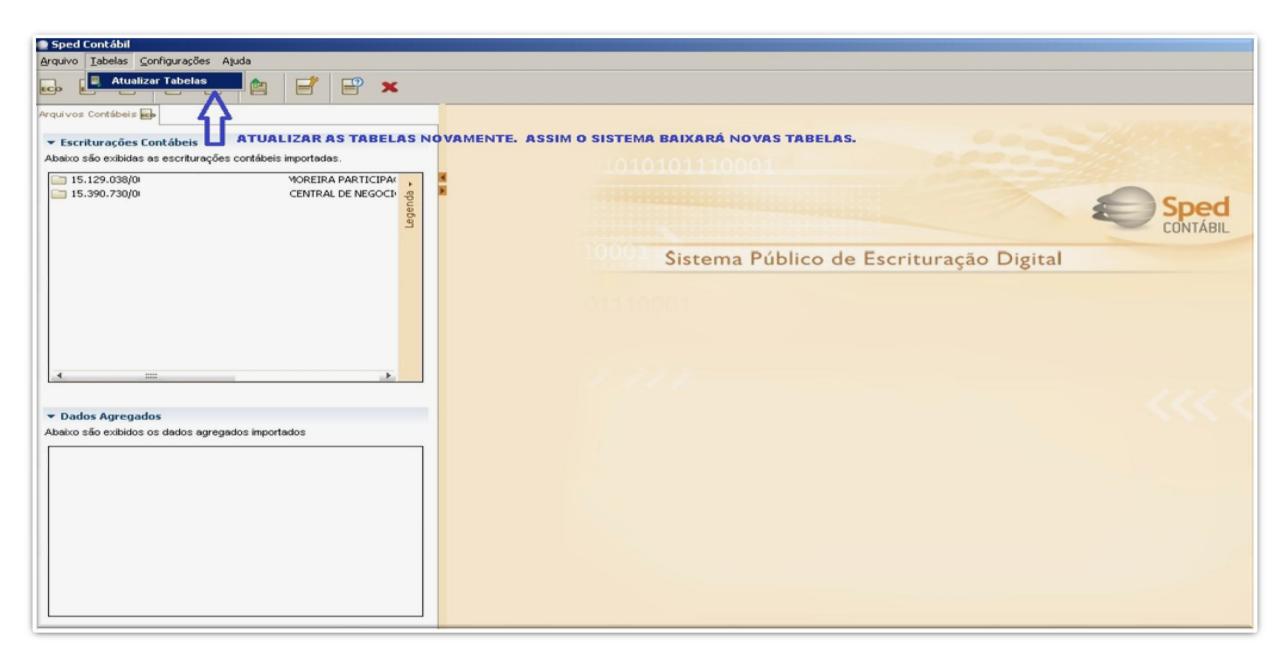




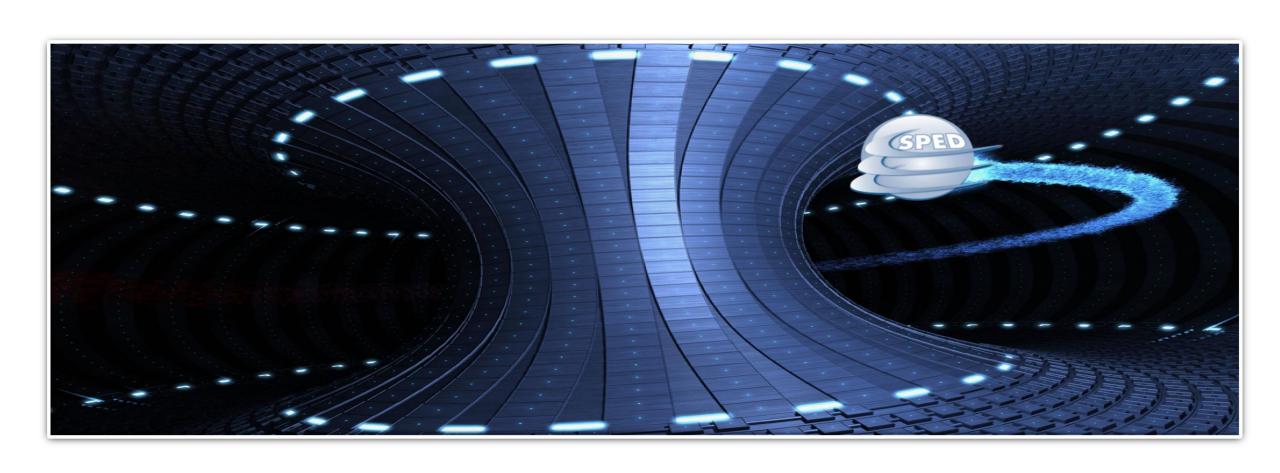








# ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL



## ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL

SPED









Contabilidade Societária Brasileira até 1976 (...)

Decreto 2.627/1940

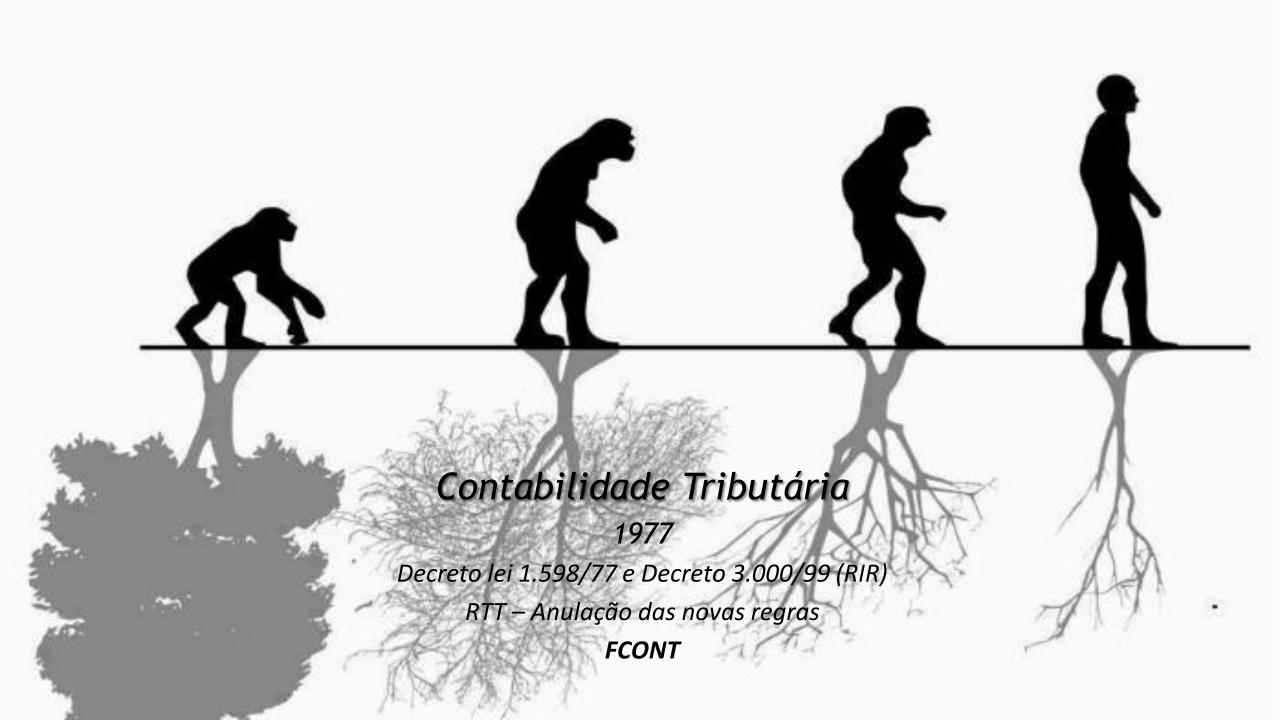




#### Contabilidade Societária Brasileira (IFRS)

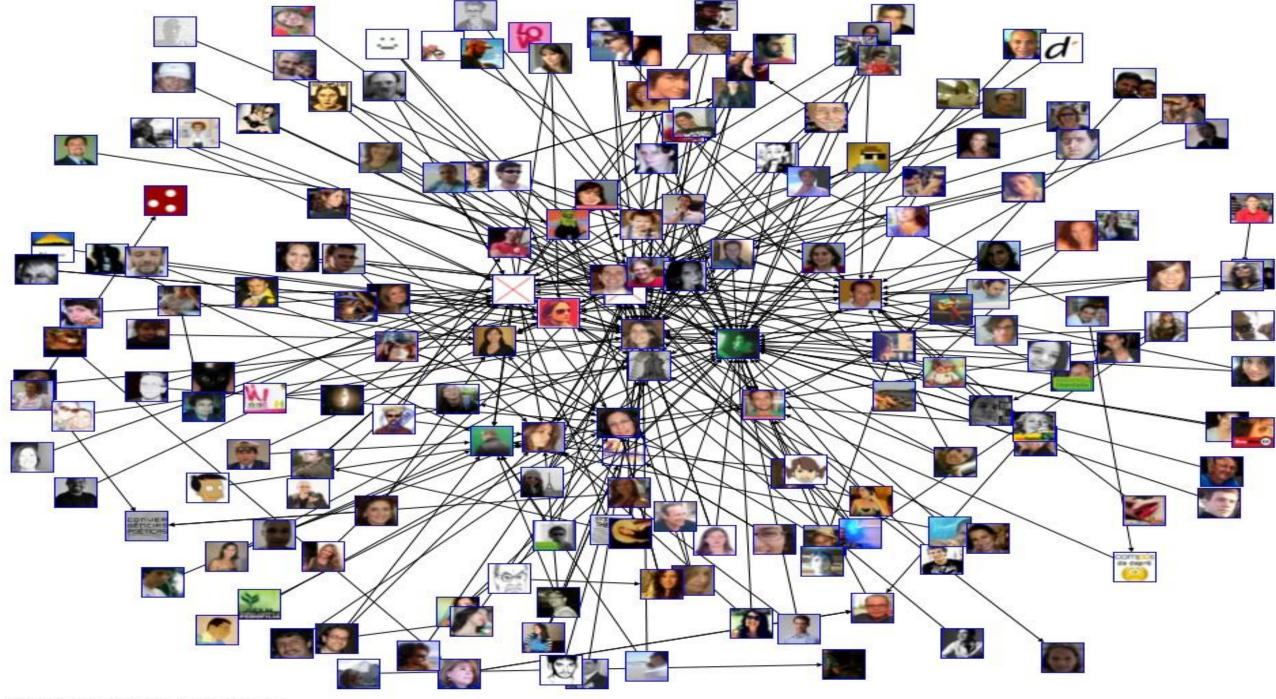
2008 - 2013 Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09









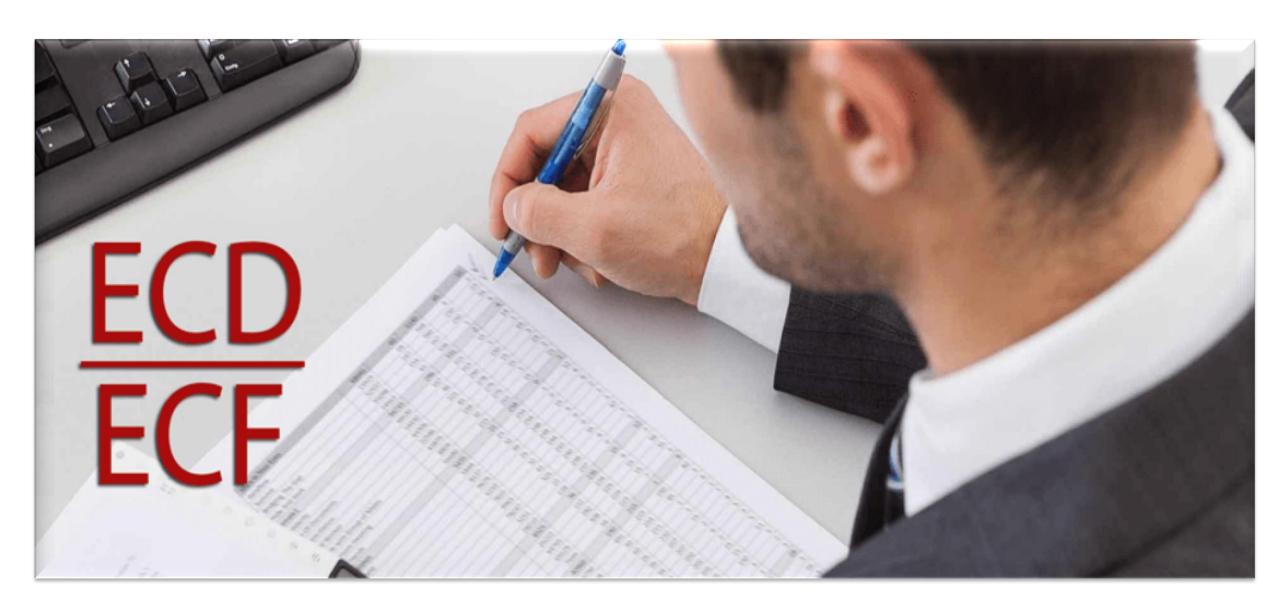


# Mulher perde auxílio do INSS após postar fotos de passeios no Facebook



Fonte: http://mundoconectado.net/noticias/mulher-perde-auxilio-do-inss-apos-postar-fotos-de-passeios-no-facebook/





# INTRODUÇÃO



A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do anocalendário 2014, com entrega prevista para o último dia útil do mês de julho do ano posterior ao do período da escrituração no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

Portanto, a DIPJ está extinta a partir do ano-calendário 2014.



Uma das inovações da ECF corresponde, para as empresas obrigadas a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), à utilização dos saldos e contas da ECD para preenchimento inicial da ECF.

# **ECF**

A ECF também recuperará os saldos finais das ECF anterior, a partir do ano- calendário 2015. Na ECF haverá o preenchimento e controle, por meio de validações, das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e- Lacs).

## Obrigatoriedade da Escrituração Contábil Fiscal (ECF)

#### Pessoas Jurídicas Obrigadas

- Todas as pessoas jurídicas, inclusive equiparadas;
- No caso de pessoas jurídicas que foram sócias ostensivas de Sociedades em Conta de Participação (SCP), a obrigação deverá ser transmitida separadamente, para cada SCP, além da transmissão da ECF da sócia ostensiva;

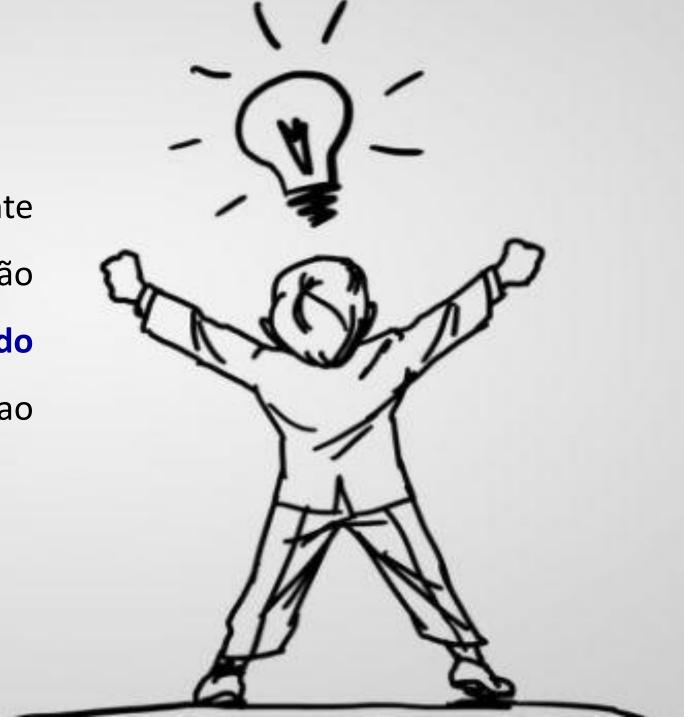
#### Pessoas Jurídicas Desobrigadas

- empresas enquadradas no Simples Nacional;
- aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;
- às pessoas jurídicas inativas;

Há que se ressaltar que, caso a pessoa jurídica tenha Sociedades em Conta de Participação (SCP), cada SCP deverá preencher e transmitir sua própria ECF, utilizando o CNPJ da pessoa jurídica que é sócia ostensiva e o CNPJ/Código de cada SCP.

#### Prazos para Entrega

A ECF será transmitida anualmente ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira



#### Prazos para Entrega

Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECF deverá pelas pessoas jurídicas entregue ser cindidas, fusionadas, extintas, incorporadas e incorporadoras, até o último dia útil do 3º mês subsequente ao do evento.



#### Prazos para Entrega

Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a abril do ano-calendário, o prazo será até o último dia útil do mês de julho do referido ano, mesmo prazo da ECF para situações normais relativas ao anocalendário anterior.



#### Inovação!

- Utilização dos saldos e contas da ECD para preenchimento inicial da ECF.
- Recuperação da ECF anterior dos saldos finais, a partir do ano de 2015 (Quando LR, agora).
- Na ECF haverá o preenchimento e controle, por meio de validações, das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs).
- Todos os saldos informados nesses livros também serão controlados e, no caso da parte B, haverá o batimento de saldos de um ano para outro.

O arquivo da ECD não é importado para a ECF e sim recuperado.

Primeiramente, deve ser criada uma ECF no próprio programa ou deve ser importado um arquivo da ECF, para, aí sim, recuperar o arquivo da ECD (recuperação de contas, saldos e mapeamento, caso tenha sido realizado na ECD).

A ECD recuperada deve estar validada, assinada e transmitida

Para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, imunes ou isentas obrigadas a entregar a ECD, a recuperação da ECD na ECF é obrigatória.

Nesse caso, o 0010.TIP\_ESC\_PRE deve ser preenchido com "C".

Para as pessoas jurídicas que não estão obrigadas a fazer a entrega da ECD, o 0010.TIP\_ESC\_PRE deve ser preenchido com "L". Nessa situação, os blocos C, E, J e K não serão preenchidos.

O programa da ECF consegue recuperar mais de um arquivo da ECD, desde que o períodos dos arquivos da ECD seja equivalente ao período do arquivo da ECF. Exemplo:

Arquivo da ECF - de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Arquivos da ECD

- Arquivo 1 : de 01/01/2015 a 31/03/2015
- Arquivo 2 : de 01/04/2015 a 31/08/2015
- Arquivo 3 : de 01/09/2015 a 31/12/2015

O programa da ECF também permite a recuperação da ECF de período anterior transmitida. A recuperação da ECF do período imediatamente anterior é obrigatória quando:

- A data inicial da ECF (0000.DT\_INI) do período atual for diferente de 01/01/2014; e
- O indicador de situação de início de período (0000.IND\_SIT\_INI\_PER) for igual a "0" (Regular Início no primeiro dia do ano) ou "2" (Resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão ou realizou incorporação).

# Recuperação de ECD Com Encerramento do Exercício Diferente dos Encerramentos da ECF

#### RECUPERAÇÃO DA ECD – ENCERRAMENTOS DIFERENTES

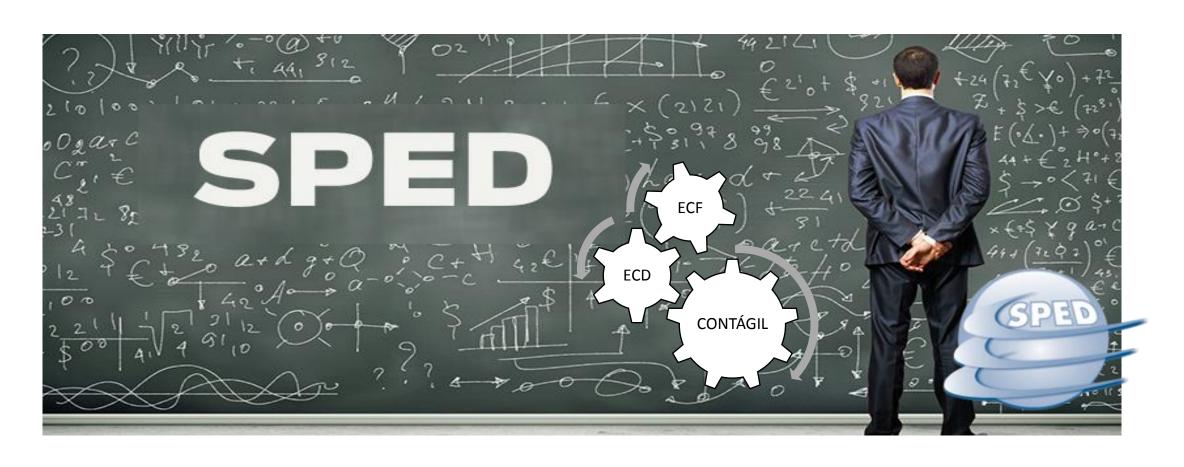
Os encerramentos do exercício na ECF seguem o período de apuração do tributo. Por exemplo, se a empresa é do lucro presumido, os encerramento do exercício da ECF serão trimestrais.

Caso a ECD recuperada tenha encerramento diferente (por exemplo, a ECD recuperada tenha apenas um **encerramento anual**), no momento da validação no programa da ECF, poderá aparecer uma mensagem de advertência, com o valor da diferença entre os saldos finais credores e os saldos iniciais credores.

#### RECUPERAÇÃO DA ECD – ENCERRAMENTOS DIFERENTES

Nesse caso, a pessoa jurídica poderá ajustar os saldos por meio de alteração nos registros **K155 e K355** (alteração de saldo de uma ou mais contas).

## ASPECTOS TÉCNICOS DA ECF

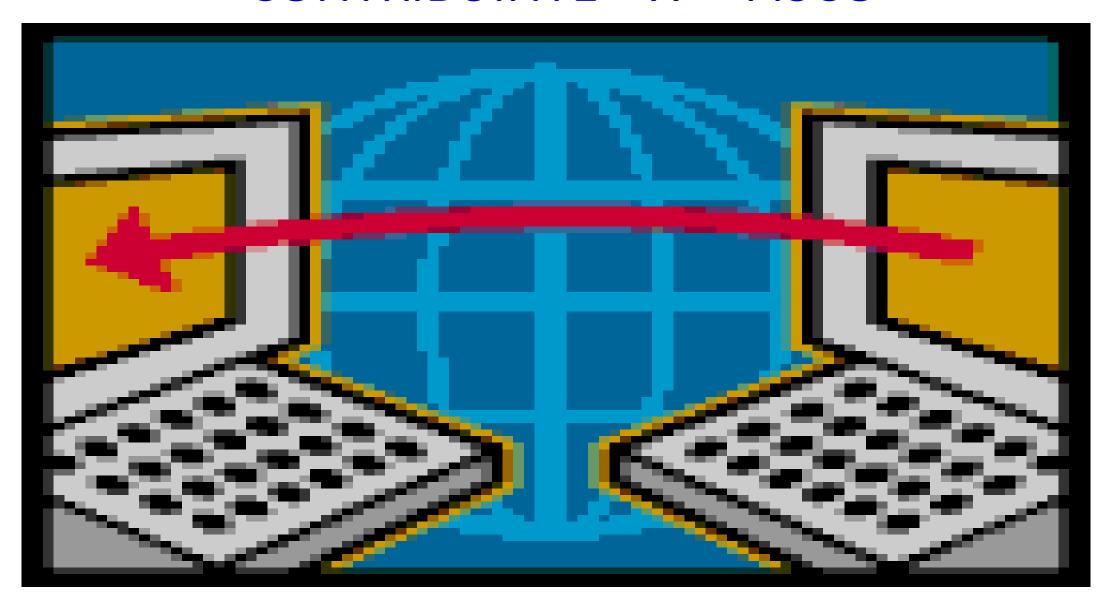




# QUAL A MPORTÂNCIA DO LEIAUTE PARA VOCÊ



#### CONTRIBUINTE X FISCO



# É uma convenção para que dois Sistemas possam se comunicar independente de suas particularidades.



# MATERALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

#### Preenchimento de campos

Guia Prático da EFD: indicação dos campos "Obrigatórios" e "Obrigatórios Condicionais"

- ➤Indicação "O": o preenchimento do campo é obrigatório.
- ➤ Indicação "OC": o preenchimento é obrigatório em determinadas situações ou para determinados tipos de documentos.

#### CONHECENDO O LEIAUTE

REGISTRO: 0000

REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

|0000|010|0|01012016|31012016|EMPRESA TESTE LTDA|99999999000272||RS|2243658792|4314902|||A|0|

#### CONHECENDO O LEIAUTE



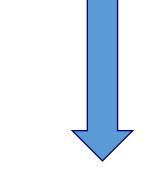
Nome da Empresa

DIGITANDO NO SISTEMA:

**NOME DA EMPRESA** 

CNPJ





EMPRESA TESTE LTDA 99999999000272





#### CONHECENDO O LEIAUTE

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	0000	010	0	01012016	31012016	EMPRESA TESTE LTDA	99999999000272		RS	2243658792	4314902			Α	0
	LEGENDA														
	T. I. C I. (1000)														
1	Texto fixo contendo "0000".														
2	Código da versão do leiaute conforme a tabela indicada no Ato COTEPE														
3	Código da finalidade do arquivo: 0 - Remessa do arquivo original; 1 - Remessa do arquivo substituto.														
4	Data inicial das informações contidas no arquivo.														
5	Data final das informações contidas no arquivo.														
6	Nome empresarial da entidade.														
7	Númer	Número de inscrição da entidade no CNPJ.													
8	Númer	Número de inscrição da entidade no CPF.													
9	Sigla da unidade da federação da entidade.														
10	Inscriçã	Inscrição Estadual da entidade.													
11	Código	Código do município do domicílio fiscal da entidade,conforme a tabela IBGE													
12	Inscriçã	Inscrição Municipal da entidade.													
13	Inscriçã	Inscrição da entidade na SUFRAMA													
14	Perfil d	Perfil de apresentação do arquivo fiscal; A – Perfil A; B – Perfil B.; C – Perfil C.													
15	Indicad	Indicador de tipo de atividade: 0 – Industrial ou equiparado a industrial; 1 – Outros.													

#### POR ONDE COMEÇAR?

### **PESSOAS**

- > CADASTRO
- > LEIAUTE
- > MAPEAMENTO



#### ECF - 14 blocos

BLOCO	DESCRIÇÃO DO BLOCO
0	ABERTURA E IDENTIFICAÇÃO
С	INFORMAÇÕES RECUPERADAS DA ECD
E	INFORMAÇÕES RECUPERADAS DA ECF ANTERIOR E SALDOS DA ECD
J	PLANO DE CONTAS E MAPEAMENTO
K	SALDOS DAS CONTAS CONTÁBEIS E REFERENCIAIS
L	LUCRO LÍQUIDO – LUCRO REAL
M	e-LALUR e e-LACS
N	IRPJ E CSLL – LUCRO REAL
Р	IRPJ E CSLL – LUCRO PRESUMIDO
Т	IRPJ E CSLL – LUCRO ARBITRADO
U	IMUNES E ISENTAS
X	INFORMAÇÕES ECONOMICAS
Y	INFORMAÇÕES GERAIS
9	ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

#### Relação Blocos x Regime Tributário

Lucro Real	Lucro Presumido	Imunes e Isentas	Lucro Arbitrado
0	0	0	0
<u>C</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	Ξ
<u>E</u>	<u>=</u>	<u>=</u>	<u>=</u>
<u>J</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>K</u>	<u>=</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
L	_	_	_
М	-	-	-
N	Р	U	Т
X	X	X	Χ

# LEGISLAÇÃO



IN 989/2009 – eLALUR

IN 1.353/2013 – EFD IRPJ

IN 1.422/2013 – Dispõe sobre a ECF

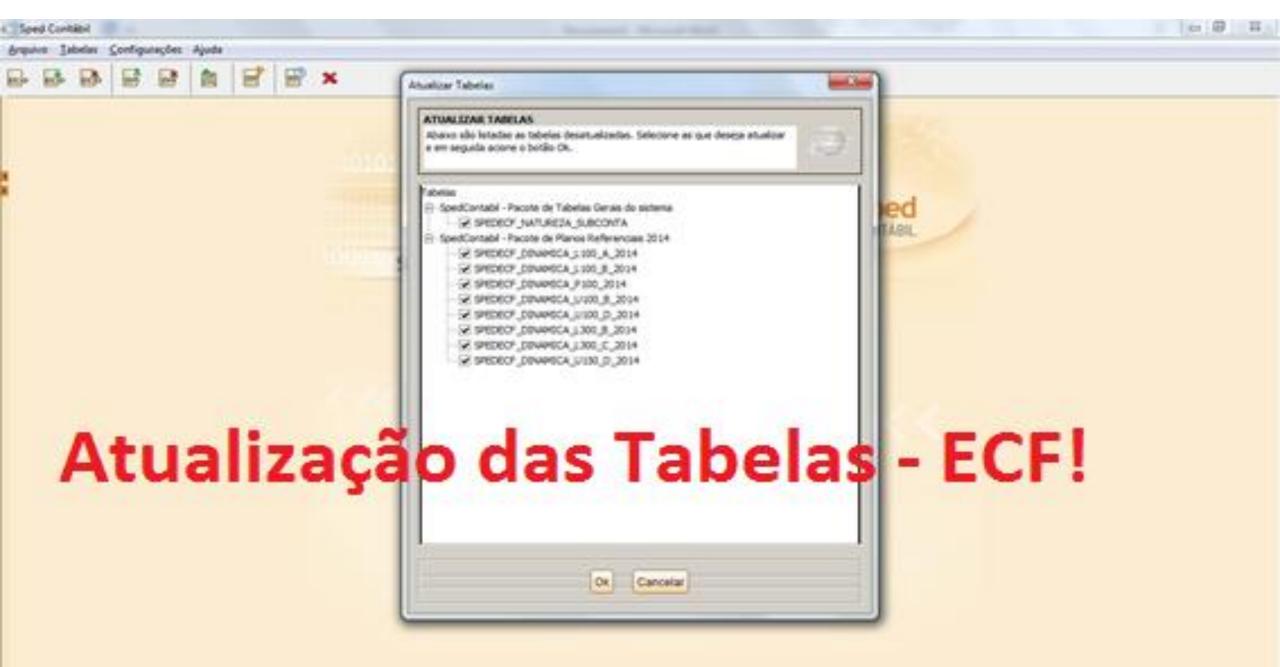
IN 1.489/2013 – ECF é o LALUR

IN 1.524/2014 – Prazo: Setembro

IN 1.595/2015 - Obrigatoriedade

IN 1.633/2016 - Prazo: Julho

#### PROGRAMA VALIDADOR - PVA



#### Substituição:

A partir de 01 de Janeiro de 2014

- Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR)
- Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ)
- FCONT\* 2015

IN 1.422/2013 e IN 1.397/2013



#### ECF - Conceitos:

Obrigação Acessória de caráter fiscal-tributário

Destinada a todas as Pessoas Jurídicas

Lucro Real

Lucro Presumido

Lucro Arbitrado

Imunes e Isentas

#### ECF – Não se aplica:

- I Optantes pelo Simples Nacional
- II Órgãos públicos, ás autarquias e às fundações públicas
- III PJ inativas de que trata a IN 1.306/12



Assinatura:

Registro 0930 – Identificação dos Signatários da ECF

São obrigatórias duas assinaturas:

Contabilista: e-PF ou e-CPF

Pessoa Jurídica: e-PJ ou e-CNPJ

Representante legal ou Procurador

Procuração Eletrônica RFB

Certificados dos tipos A1 ou A3



Penalidades:

#### **LUCRO REAL**

0,25% do LAIR por mês calendário limitado a 10%

- a) R\$ 100 mil RB igual ou inferior a R\$ 3,6 milhões
- b) R\$ 5 milhões

Omissão, inexatidão ou incorreções:

3% do valor da operação, não inferior a R\$ 100,00

TRIBUTAÇÃO	ATIVIDADE	REGISTROS
LUCRO REAL	PJ em Geral	L100A e L300A
LUCRO REAL	Financeiras	L100B e L300B
LUCRO REAL	Seguradoras ou Entidades de Previdência	L100C e L300C
LUCRO PRESUMIDO	PJ em Geral	P100 e P150
IMUNES E ISENTAS	Em Geral	U100A e U150A
IMUNES E ISENTAS	Associação de Poupança e Empréstimo	U100B e U150B
IMUNES E ISENTAS	Entidades de Previdência Complementar	U100C e U150C
IMUNES E ISENTAS	Entidades Fechadas de Previdência	U100D e U150D
IMUNES E ISENTAS	Partidos Políticos	U100E e U150E

#### Lei n° 12.973/2014

Conversão da MP n° 627/2013

Altera a legislação tributária federal relativa ao imposto sobre a renda das pessoas jurídicas — IRPJ, à contribuição social sobre o lucro líquido — CSLL, à contribuição para o PIS/PASEP e à contribuição para o financiamento da seguridade social — COFINS, e revogou o RTT.



### Lei n° 12.973/2014

Revogação do RTT – 01/01/2015

Regime Tributário de Transição de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei n° 11.638/2007.



### Lei n° 12.973/2014

#### **FCONT**

Controle Fiscal Contábil de Transição, é uma escrituração das contas Patrimoniais e de Resultado, em partidas dobradas, que considera os métodos e critérios contábeis aplicados pela legislação tributária em 31 de dezembro de 2007.

#### **EXPURGOS x EXCLUSÕES**



COMERCIAL - A partir da Lei 11.638/07 ESCRITURAÇÃO
COMERCIAL - Critérios
Vigentes até
31/12/2007

AREA COMUM DAS DUAS ESCRITURAÇÕES

PROGRAMA GERADOR DO FCONT

#### Lei n° 12.973/2014

Opção pelas Mudanças a partir de 2014

O contribuinte poderia optar pela extinção do RTT a partir de Janeiro de 2014, manifestando essa opção na DCTF referente ao período de Agosto de 2014.

Até julho utilizar a versão 2.5 da DCTF

Versão 3.0 substituída pela 3.1

IN 1.499/2014 - DCTF até 07/11/2014



Controle dos Ajustes – O que são?

As subcontas serão analíticas e registrarão os lançamentos contábeis das diferenças em último nível.

IN 1.515/2014

Diferenças entre saldos fiscais e saldos societários

**FCONT** 

Balancete Societário

**Balancete Fiscal** 



Controle dos Ajustes – O que são?

A subconta não altera as informações societárias.

Não cria dois ativos ou passivos distintos. A subconta somente destaca a diferença entre a base fiscal e a base societária relativa a determinado ativo ou passivo.



Controle dos Ajustes – O que são?

(...) É útil, inclusive, para se determinar o ativo ou passivo fiscal diferido. A soma dos valores das subcontas com o saldo da conta do ativo ou passivo a está vinculada resultará no valor do ativo ou passivo mensurado de acordo com as regras societárias.



#### Exemplo:

Abertura de outro nível no Plano de Contas?

1.2.01.0003 Terrenos

1.2.01.0003.01 AVJ Terrenos

**ERRADO!** 

1.2.01.0003 Terrenos

1.2.01.0004 Veículos



1.2.01.0005 AVJ Terrenos = SUBCONTA

Controle dos Ajustes – O que são?

O controle por subcontas não pode ser substituído por controle em livros auxiliares.

O controle por subcontas não é obrigatório para as pessoas jurídicas optantes pelo lucro presumido.

ATENÇÃO!!!



#### **Subcontas – Controle dos Ajustes**

CÓDIGO	CONTA	FCONT – Fiscal	ECD – Contábil	AAP
1.02.03	IMOBILIZADO	750.000,00	1.300.000,00	Expurgos x Inclusões
1.02.03.01.01	Terreno	300.000,00	800.000,00	500.000,00
1.02.03.01.02	Veículos	450.000,00	500.000,00	50.000,00

CÓDIGO	CONTA	ECD x ECF
1.02.03	IMOBILIZADO	1.300.000,00
1.02.03.01.01	Terreno	300.000,00
1.02.03.01.02	Veículos	450.000,00
1.02.03.01.03	Terreno – AAP	500.000,00
1.02.03.01.04	Veículos – AAP	50.000,00

### Ajuste a Valor Presente

O que é?

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Glossário – Resolução CFC n° 1.255/09

NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



### Lei n° 12.973/2014

Ajuste a Valor Presente:

Serão considerados na determinação do Lucro Real no período de apuração em que:

I – O bem for revendido

II – O bem for utilizado como insumo na produção de bens ou serviços

III – Ativo for realizado, inclusive mediante:

Depreciação, amortização, alienação ou baixa.



## Lei n° 12.973/2014

Ajuste a Valor Presente:

IV – Despesa for incorrida (...)

V – Custo for incorrido (...)

#### **EXEMPLO:**

Ajuste a Valor Presente em Elemento do Ativo

Modelo RFB



## **EXEMPLO (ATIVO):**

Venda de Mercadoria a Prazo:

Data da Venda: 30/06/2014

Valor da Venda: R\$ 100.000,00

Vencimento: 30/06/2016

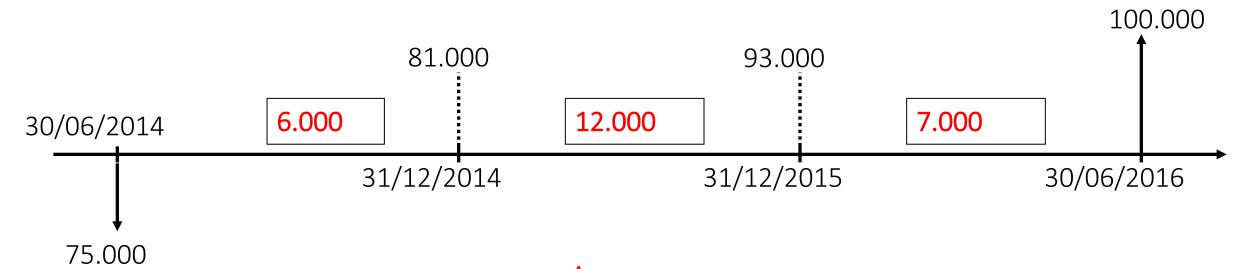
CMV: R\$ 60.000,00

Taxa de Desconto: 0,04% ao dia

PT tributada pelo Lucro Real



#### **EXEMPLO:**



TOTAL - R\$ 25.000,00 = JUROS

\*Valores aproximados



1. Compra do Produto R\$ 60.000,00

D – Estoque (A)

C – Caixa ou Banco (A)

2. Venda de Mercadoria a Prazo R\$ 100.000,00

D – Clientes (A)

C – Receita Bruta (R)

3. Juros a Apropriar R\$ 25.000,00

D – AVP s/R. Bruta (redutora) (R)

C – Juros a Apropriar (A)



4. Baixa do Produto R\$ 60.000,00

D-CMV(R)

C – Estoque (A)

#### Lucro Bruto R\$ 15.000,00

5. Apropriação dos Juros 2014 R\$ 6.000,00

D – Juros a Apropriar (A)

C – Receita Financeira (R)

LAIR R\$ 21.000,00



#### RESULTADO SOCIETÁRIO - CONTÁBIL

#### **LALUR**

- = LAIR R\$ 21.000,00
- (+) ADIÇÃO R\$ 25.000,00
- (-) EXCLUSÃO (R\$ 6.000,00)
- = LUCRO REAL R\$ 40.000,00

**PARTE B** 

**EXCLUSÃO FUTURA = R\$ 19.000,00** 



#### 1. Apropriação dos Juros 2015 R\$ 12.000,00

D – Juros a Apropriar (A)

C – Receita Financeira (R)

#### **LALUR**

= LAIR R\$ 12.000,00

(-) EXCLUSÃO (R\$ 12.000,00)

= LUCRO REAL R\$ 0,00





- 1. Recebimento Clientes R\$ 100.000,00
- D Caixa (A)
- C Clientes (A)
- 2. Apropriação dos Juros 2016 R\$ 7.000,00
- D Juros a Apropriar (A)
- C Receita Financeira (R)

#### **LALUR**

- = LAIR R\$ 7.000,00
- (-) EXCLUSÃO (R\$ 7.000,00)
- = LUCRO REAL R\$ 0,00



# Adoção Inicial

Data da adoção inicial:

IN 1.515/2014

Art. 160. A data da adoção inicial...

Será 1° de janeiro de 2014 para as pessoas jurídicas optantes pela Lei n° 12.973/2014

E 1° de janeiro de 2015 para os não optantes



## Adoção Inicial

FCONT:

IN 1.515/2014

Art. 162. Na contabilidade societária os ativos e passivos estarão mensurados de acordo com a Lei n° 6.404/76 e no FCONT os ativos e passivos estarão mensurados de acordo com os critérios até 31/12/2007.

Todos os ajustes societários são:

Expurgados/Excluídos no FCONT



## Adoção Inicial

IN 1.515/2014

Saldos Societários (ECD) x Saldos Fiscais (FCONT)

Art. 163. A diferença positiva verificada na data da adoção inicial entre o valor de ativo na ECD e no FCONT deverá ser adicionada na determinação do Lucro Real na data da adoção inicial. Salvo se o contribuinte evidenciar contabilmente essas diferenças em subconta vinculada ao ativo.

IN 1.515/2014 - ANEXO I

Aquisição de Terreno em 02/02/2013 R\$ 100.000,00

Valor justo em 2013, 2014, 2015 e 2016 R\$ 120.000,00

Alienação do terreno em 02/02/2017 R\$ 130.000,00

Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Real



1. Aquisição do Terreno R\$ 100.000,00

D – Terreno (A)

C – Caixa ou Banco (A)

2. Avaliação a Valor Justo R\$ 20.000,00

D – Terrenos (A)

C – Ganho AVJ (R)

LALUR - RTT

LAIR R\$ 20.000,00

(-) EXCLUSÃO 20.000,00



- a. Valor do Terreno na ECD R\$ 120.000,00
- b. Valor do Terreno no FCONT R\$ 100.000,00

Diferença Positiva na Adoção Inicial (a – b) R\$ 20.000,00

- 1. Evidenciação Contábil da Diferença R\$ 20.000,00
- D Terrenos AVJ (A) Subconta de Terreno: Conf. 12.973/2014
- C Terrenos (A)

1. Alienação do Terreno R\$ 130.000,00

D – Caixa ou Banco (A)

C – Receita de Venda (R)

2. Baixa Contábil do Terreno R\$ 120.000,00

D – Custo do Terreno Vendido (R)

C – Terreno (A) R\$ 100.000,00

C – AVJ Terreno (A) 20.000,00

LUCRO BRUTO (1-2) = 10.000,00 (LAIR)

**LALUR** 

LAIR R\$ 10.000,00

(+) ADIÇÕES R\$ 20.000,00

= LUCRO REAL R\$ 30.000,00



Do controle por subcontas:

IN 1.515/2014

Art. 169. § 2° No caso de ativos e passivos representados por mais de uma conta, tais como bens depreciáveis, o controle deverá ser feito com a utilização de uma subconta para cada conta.



Demonstrativo das Diferenças:

IN 1.515/2014

Art. 175. A PJ tributada com base no lucro real deverá elaborar demonstrativo das diferenças verificadas na data da adoção inicial entre os elementos do ativo, do passivo e do patrimônio líquido constantes na ECD e no FCONT



Demonstrativo das Diferenças - IN 1.515/2014:

§ 1° Para cada conta de último nível que apresentar diferença, a pessoa jurídica deverá informar:

I – o código da conta;

II – a descrição da conta;

III – o saldo da conta na ECD;

IV – o saldo da conta no FCONT;

V – valor da diferença nos saldos;

Demonstrativo das Diferenças - IN 1.515/2014:

- VI no caso de elemento do ativo ou do passivo, se a diferença:
- a) É controlada por subconta
- b) É controlada por subconta, mas na forma prevista no art. 169 §3° §4°
- c) Não é controlada por subconta, mas é controlada na forma prevista no §5° do art. 169

Demonstrativo das Diferenças - IN 1.515/2014:

d) Não é controlada por subconta porque não haverá ajustes decorrentes das diferenças na forma prevista no Arts. 163 e 168

VII - Código da subconta, nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso VI; e

VIII – A descrição da subconta.

§ 2° o demonstrativo será informado no Lalur.

#### Redução ao Valor Recuperável

RVR – Imobilizado e/ou Intangível (impairment)

O contribuinte poderá reconhecer na apuração do lucro real somente os valores contabilizados como redução ao valor recuperável de ativos que não tenham sido objeto de reversão, quando ocorrer a alienação ou baixa do bem correspondente.





IN 1.422/2013 – JULHO

IN 1.524/2014 – SETEMBRO

IN 1.595/2015 – JUNHO



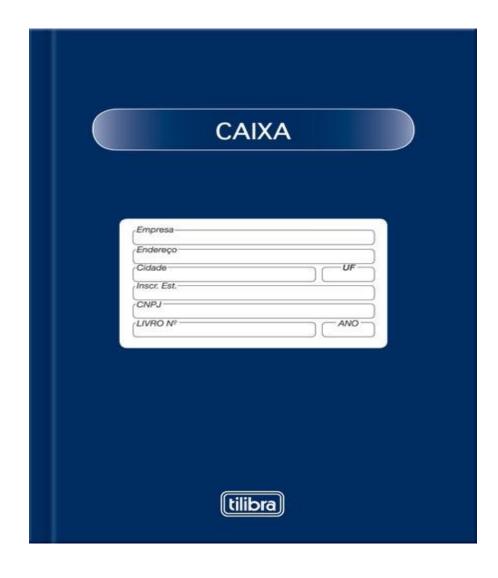
IN 1.633/2016 – JULHO!

# LUCRO PRESUMIDO



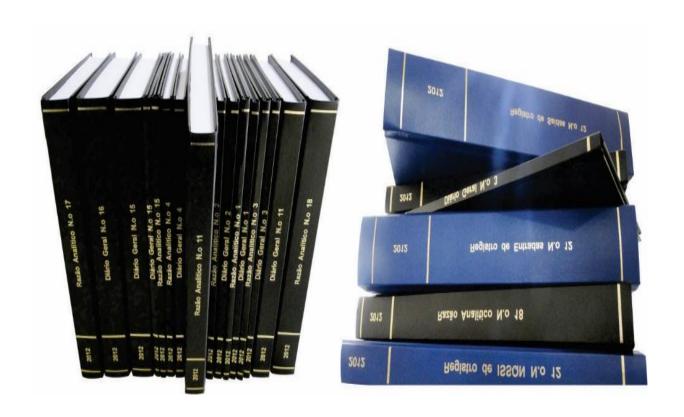
# Preciso enviar o

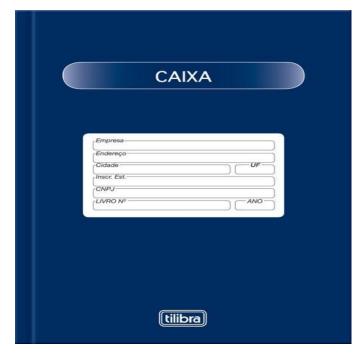
Livro Caixa?



# LUCRO PRESUMIDO

# Art. 45 da Lei 8.981/1995 Parágrafo único





#### Art. 45 da Lei 8981/95

#### n

#### Lei nº 8.981 de 20 de Janeiro de 1995

Altera a legislação tributária Federal e dá outras providências.

- Art. 45. A pessoa jurídica habilitada à opção pelo regime de tributação com base no lucro presumido deverá manter:
  - I escrituração contábil nos termos da legislação comercial;
  - ─ II Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término do ano-calendário abrangido pelo regime de tributação simplificada;
  - III em boa guarda e ordem, enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes, todos os livros de escrituração obrigatórios por legislação fiscal específica, bem como os documentos e demais papéis que serviram de base para escrituração comercial e fiscal.
  - Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica à pessoa jurídica que, no decorrer do ano-calendário, mantiver livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária.

# LUCRO PRESUMIDO



**ECD** 

LIVRO CAIXA

### PRESUMIDO - LIVRO CAIXA

**SPED ECF Informações Gerais** Tipo de Tributação e Escrituração Base de Cálculo e Apuração do IRPJ e **CSLL** Informações Cadastrais e Signatários

# LUCRO PRESUMIDO

#### **ENCERRAMENTO – PERÍODO FISCAL:**

APURAÇÃO DOS TRIBUTOS

ANUAL (SOCIETÁRIO) X TRIMESTRAL (TRIBUTÁRIO)

#### PONTOS DE ATENÇÃO:

- APROPRIAÇÃO DO CUSTO
- APURAÇÃO DO RESULTADO (ERRO K155)

### LUCRO PRESUMIDO - CONTÁBIL

# ECF – Escrituração Contábil Fiscal

Bloco 0 ECD - Dados Recuperados

Lançamentos Contábeis

Demonstrações Financeiras IRPJ e CSLL

Apuração e Cálculo

Bloco X Y 9

# LUCRO PRESUMIDO

Não enviei ECD mas mantenho

escrituração contábil regular, posso

enviar na ECF?

De: FALECONOSCO-SPED-IRPJ-RFB < faleconosco-sped-irpj@receita.fazenda.gov.br>

Data: 13 de agosto de 2015 16:46

Assunto: Re: Dúvida

Para: elianecesar@grupofortes.com.br

Prezado Contribuinte,

Sugerimos a leitura do Manual de Orientação da ECF.

Caso a empresa não seja obrigada ao envio da ECD, o Registro 0010.TIP\_ESC\_PRE deve ser preenchido com "L", conforme Manual de Orientação do Leiaute da ECF:

L – Livro Caixa ou Hipótese prevista no §10 do art. 129, Instrução Normativa no 1.515/2014 (Lucro Presumido) ou Sem Escrituração (Imunes ou Isentas) ou Não obrigadas a entregar a ECD, de acordo com a Instrução Normativa no 1.420/2014.

Caso seja obrigada, deve preencher o campo com "C".

Atenciosamente,

#### Equipe ECF

As dúvidas esclarecidas por esta mensagem possuem caráter de orientação, não gerando o efeito decorrente da consulta formal.

#### **LUCRO PRESUMIDO**

#### Pendências de Validação

No relatório abaixo estão descritas as advertências encontradas durante a validação.

Contribuinte: Lucro Real

**Período da Escrituração:** 01/01/2014 a 31/12/2014

Arquivo de referência:

**Data / Hora Avaliação:** 18/08/2015 12:05:18

#### Total de Advertências

A natureza da conta referencial utilizada é diferente da natureza da conta contábil do registro J050. Verifique se a situação está correta.

Entidade possui contabilidade mas não houve recuperação de ECD.

O somatório dos valores do campo Y540.VL\_REC\_ESTAB está diferente dos valores informados em: [P150(3.01.01.01.01.01) - P150(3.01.01.01.02.01) - P150(3.01.01.01.02.01)

Não informada a base de calculo do imposto sobre o lucro presumido.

Não informada base de cálculo do imposto sobre o lucro presumido.

# LUCRO PRESUMIDO

Para as PJ obrigadas a entregar a ECD, a recuperação da ECD na ECF é obrigatória.

Para as pessoas jurídicas não obrigadas a entregar a ECD, o 0010.TIP\_ESC\_PRE deve ser preenchido com "L".

Nessa situação, os blocos C, E, J e K não serão preenchidos.



# IMUNE OU ISENTA



# A PARTIR DO ANO CALENDÁRIO DE 2015

# TODAS OBRIGADAS AO ENVIO DO SPED ECF





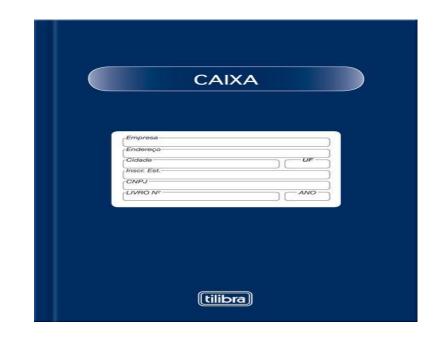
## IMUNE OU ISENTA

### NÃO OBRIGADA A ECD

# TIPO DE ESCRITURAÇÃO

**REGISTRO X390** 

- (+) ORIGENS
- (-) APLICAÇÕES
- = SUPERAVIT/DEFICIT



As imunes/isentas (desobrigadas do IRPJ e da CSLL) e que não estejam obrigadas a entregar a ECD deverão preencher os seguintes registros:

 Registro 0000 : Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica

Registro 0010 : Parâmetros de Tributação

Registro 0020 : Parâmetros Complementares

Registro 0030 : Dados Cadastrais

Registro 0930 : Identificação dos Signatários da ECF

Registro X930 : Origem e Aplicações de Recursos – Imunes e Isentas

•Registro Y612 : Identificação e Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titulas.

### **OBRIGADAS A ECD**

As imunes/isentas (desobrigadas do IRPJ e da CSLL) e que estejam obrigadas a entregar a ECD, além dos registros acima, também preencherão os blocos C, E, J, K e U (esses blocos serão preenchidos pelo sistema por meio da recuperação dos dados da ECD). Nessa situação, a assinatura do contador é obrigatória.

#### **ECF - DETALHAMENTO**

BLOCO	DESCRIÇÃO DO BLOCO			
0	ABERTURA E IDENTIFICAÇÃO			
С	INFORMAÇÕES RECUPERADAS DA ECD			
E	INFORMAÇÕES RECUPERADAS DA ECF ANTERIOR			
J	PLANO DE CONTAS E MAPEAMENTO			
K	SALDOS DAS CONTAS CONTÁBEIS E REFERENCIAIS			
L	LUCRO LÍQUIDO – LUCRO REAL			
Q	DEMONSTRATIVO DE LIVRO CAIXA			
M	e-LALUR e e-LACS			
N	IRPJ E CSLL – LUCRO REAL			
Р	IRPJ E CSLL – LUCRO PRESUMIDO			
Т	IRPJ E CSLL – LUCRO ARBITRADO			
U	IMUNES E ISENTAS			
X	INFORMAÇÕES ECONOMICAS			
Υ	INFORMAÇÕES GERAIS			
9	ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL			

### **LUCRO REAL**

e-LALUR **Demonstrações ECF** Contábeis e-LACS Cálculo Tipo de Mapeamento Tributação **IRPJ e CSLL** Recuperação da Recuperação da Informações **ECF** anterior Gerais **ECD** 

# LUCRO REAL

**E-LALUR** 

IN 989/09

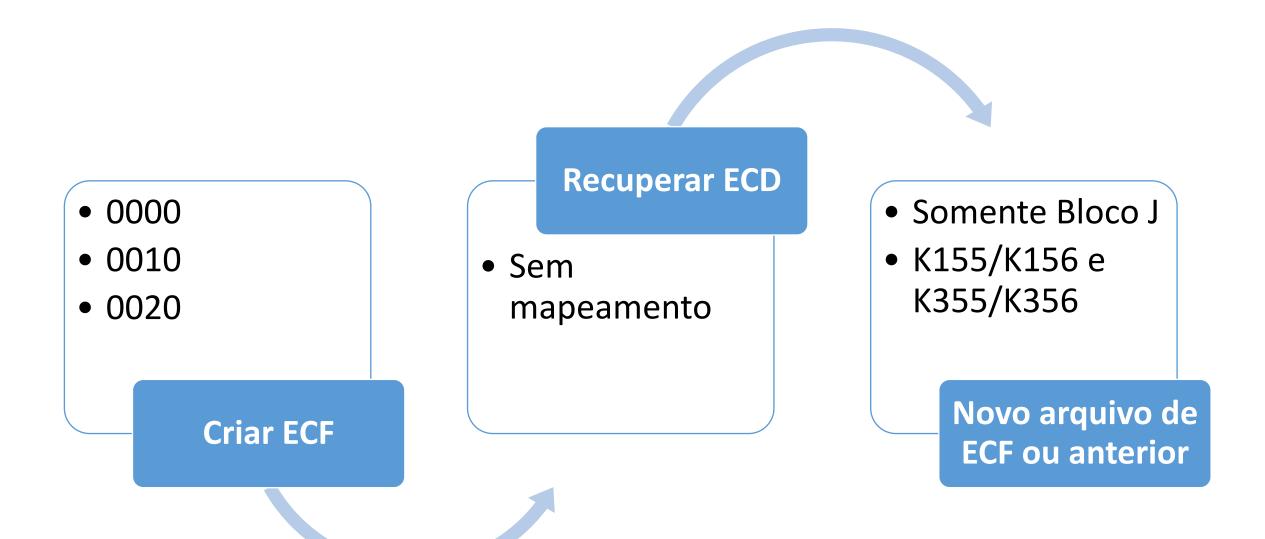


IN 1489/2013

Controle de Saldos das Partes A e B



### ECF - RECUPERAÇÃO S/ MAPEAMENTO



#### ECF - SCP

ECF Sócia Ostensiva

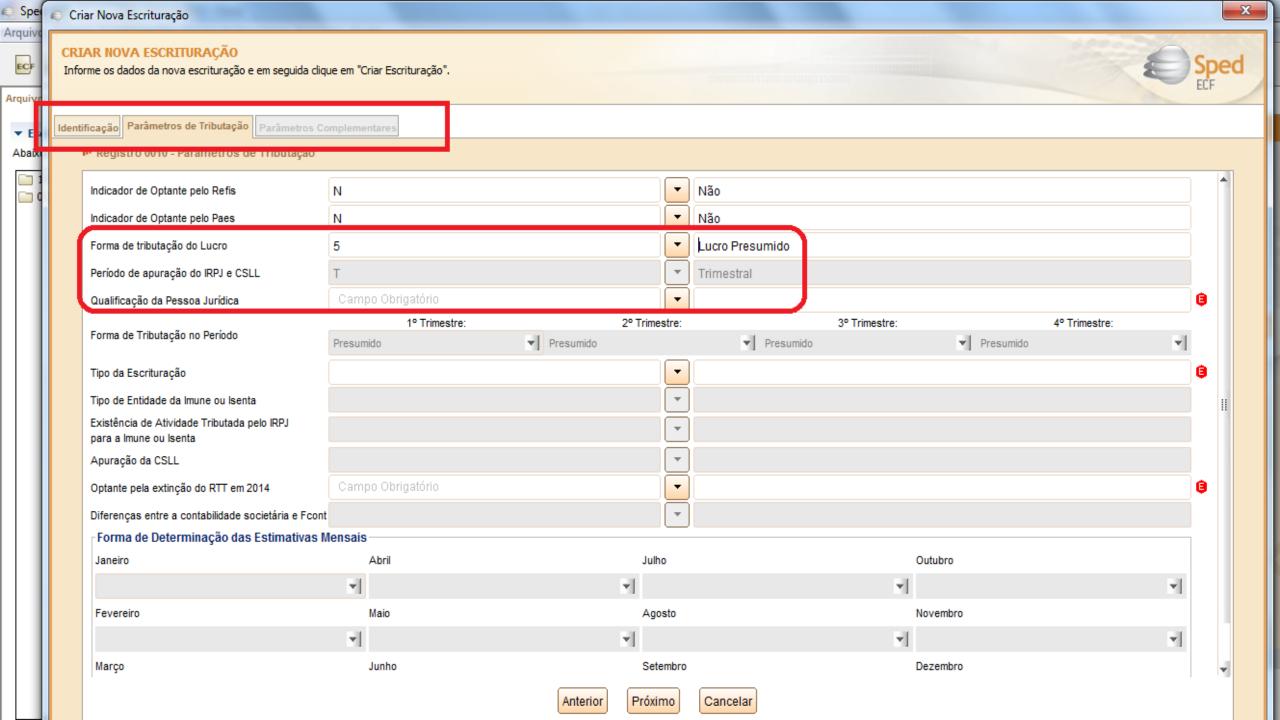
- Tipo de ECF "1" ECF de empresa participante de SCP como sócio ostensivo.
- Ainda na criação da Escrituração informar a quantidade de SCP da PJ.
- Preencher o Registro 0035 com a identificação da SCP

ECF SCP

- Tipo de ECF "2" ECF de SCP.
- Informar a identificação da SPC conforme o Registro 0035 da Sócia Ostensiva.

CNPJ
 FORMA DE
 TRIBUTAÇÃO
 TIPO DE
 ESCRITURAÇÃO

Nova Declaração				
CNPJ Ano-calendá	ituação Especial		-	Declaração Retificadora  Nº do Recibo da DIPJ a ser Retificada
Forma de Tributação do Lucro Lucro Presumido  Qualificação da Pessoa Jurídica  PJ em Geral	7	Refis   Onfan	te Paes Ont	Forma de Escrituração  C Livro-Caixa  C Contábil
PJ Sujeita a Aliquota da CSLL de 15%  Sim  Não  Administradora de Fundos e Club		ão no Simples Na ientos		es em Consórcios de Empresas
Operações com o Exterior Operações com Pessoa Vince Participações no Exterior Doações a Campanhas Eleitorais	☐ Isenção	ı PessoulPais cor o e Redução do In inam/Funres		orecida Lucro da Exploração Atividade Rural
☐ Apuração e Informações de IPI no Participação Permanente em Coli ☐ PJ Efetuou Vendas a Empresa Co ☐ Recebimentos do Exterior ou de	igadas ou Contr mercial Exporta	dora com Fim Es	pecífico de Expor	ial Exportadora
Informações Econômicas  Comércio Eletrônico e Tecnologia  Royalties Recebidos do Brasil e d  Royalties Pagos a Beneficiários d  Rendimentos Relativos a Serviços Recebidos do Brasil e do Exter  Pagamentos ou Remessas a Títu Dividendos a Beneficiários do 8	lo Exterior o Brasil e do Ext s, Juros e Divide ior lo de Serviços,	terior PJ h endos Cop Duros e Zon	acitação de Infor labilitada no Repe comp, Retaero, Ro a do Mundo, Reti o Industrial de Ma	a e Desenvolvimento Tecnológico mática e Inclusão Digital es, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, ecine, Resíduos Sólidos, Recopa, id, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas anaus e Amazônia Ocidental nento de Exportação ércio
	Ok	Cancelar	Ajuda	



# Recuperação de ECD Com Encerramento do Exercício Diferente dos Encerramentos da ECF



Os encerramentos do exercício na ECF seguem o período de apuração do tributo. Por exemplo, se a empresa é do lucro presumido, os encerramentos do exercício da ECF serão trimestrais.

Caso a ECD recuperada tenha encerramento diferente (por exemplo, a ECD recuperada tenha apenas um encerramento anual), no momento da validação no programa da ECF, poderá aparecer uma mensagem de advertência, com o valor da diferença entre os saldos finais credores e os saldos iniciais credores.

➤ Nesse caso, a pessoa jurídica poderá ajustar os saldos por meio de alteração nos registros K155 e K355 (alteração de saldo de uma ou mais contas).

# **BLOCOS**

# BLOCO 0 ABERTURA E IDENTIFICAÇÃO

### **REGISTRO 0000**

#### ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA

#### **CNPJ**

Nome Empresarial : Nome da Pessoa Jurídica ou SCP;

#### **INDICADOR DO INÍCIO DO PERÍODO:**

- 0 Regular
- 1 Abertura
- 2 Resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão, ou realizou incorporação
- 4 Início de obrigatoriedade da entrega no curso do ano calendário. (Ex. Exclusão do Simples

Nacional ou desenquadramento como imune ou isenta do IRPJ)

#### **REGISTRO 0000**

#### ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA

#### INDICADOR DE SITUAÇÃO ESPECIAL E OUTROS EVENTOS:

- 0 Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
- 1 Extinção

Patrimônio Remanescente em Caso de Cisão (%). Observação: Necessário para o controle de saldos na conta da parte B do LALUR.

# ESCRITURAÇÃO RETIFICADORA: A PESSOA JURÍDICA DEVE ASSINALAR ESTE CAMPO NO CASO DE ESCRITURAÇÃO RETIFICADORA:

- S ECF retificadora
- N ECF original
- F ECF original com mudança de forma de tributação (Art. 50 da Instrução Normativa no 166/1999).

#### **REGISTRO 0000**

#### ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA

#### **INDICADOR DO TIPO DA ECF:**

- 0 ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo
- 1 ECF de empresa participante de SCP como sócio ostensivo
- 2 ECF da SCP

# BLOCO 0010 PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO

Indicador Operante pelo Refis

- **S** Sim
- N − Não

Indicador Operante pelo PAES

- **S** Sim
- N − Não

### FORMA DE TRIBUTAÇÃO

- 1 Lucro Real
- 2 Lucro Real/Arbitrado
- 3 Lucro Presumido/Real
- 4 Lucro Presumido/Real/Arbitrado
- 5 Lucro Presumido
- 6 Lucro Arbitrado
- 7 Lucro Presumido/Arbitrado.
- 8 Imune do IRPJ.
- 9 Isenta do IRPJ.

#### INDICADOR DO PERÍODO DE APURAÇÃO DO IRPJ E DA CSLL:

T - Trimestral

A -Anual

#### **QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:**

- 01 PJ em Geral
- 02 PJ Componente do Sistema Financeiro
- 03 Sociedades Seguradoras, de Capitalização ou Entidade Aberta de Previdência Complementar

FORMA DE TRIBUTAÇÃO NO PERÍODO: FORMA DE TRIBUTAÇÃO NO PERÍODO CONSIDERADO PARA CADA TRIMESTRE NO FORMATO XXXX ONDE X É IGUAL A:

- 0 Não informado Trimestre não compreendido no período de apuração;
- R Real
- P Presumido
- A Arbitrado
- E Real Estimativa

FORMA DE APURAÇÃO DE ESTIMATIVA MENSAL : INDICAÇÃO DA FORMA DE APURAÇÃO DA ESTIMATIVA MENSAL, QUANTO 0010.FORMA\_APUR = "A", CONSIDERANDO O FORMATO XXXXXXXXXXXXX, ONDE X É REFERENTE A UM MÊS E IGUAL A :

- 0 NÃO INFORMADO: TRIMESTRE NÃO COMPREENDIDO NO PERÍODO DE APURAÇÃO;
- E RECEITA BRUTA : ESTIMATIVA COM BASE NA RECEITA BRUTA E ACRÉSCIMOS.
- B BALANÇO OU BALANCETE : ESTIMATIVA COM BASE NO BALANÇO OU BALANCETE DE SUSPENSÃO/REDUÇÃO.

#### **ESCRITURAÇÃO**

- C Obrigadas a entregar a ECD ou entrega facultativa da ECD com recuperação de dados.
- L Livro Caixa ou não obrigadas a entregar a ECD ou entrega facultativa da ECD sem recuperação de dados.

Este campo deve ser preenchido pelas pessoas jurídicas tributadas pelo lucro Presumido e as imunes e isentas.

Caso a pessoa jurídica entregue a ECD facultativamente e não queira recuperar os dados da ECD, deve utilizar a opção "L".

- 1. Lucro Real : Não preencher o campo.
- 2. Lucro Presumido : Preencher "L", quando utilizar livro caixa ou não está obrigada a entregar a ECD e não quer recuperar os dados da ECD (que pode ter sido entregue facultativamente) na ECF.
- 3. Lucro Presumido: Preencher "C", quando está obrigada a entregar a ECD ou não **está** obrigada à ECD, mas quer recuperar os dados da ECD (que pode ter sido entregue facultativamente) na ECF.

- 4. Imunes/Isentas: Preencher "L", quando não está obrigada a entregar a ECD e não quer recuperar os dados da ECD (que pode ter sido entregue facultativamente) na ECF.
- 5. Imunes/Isentas: Preencher "C", quando está obrigada a entregar a ECD ou não está obrigada à ECD, mas quer recuperar os dados da ECD (ter sido entregue facultativamente) na ECF.

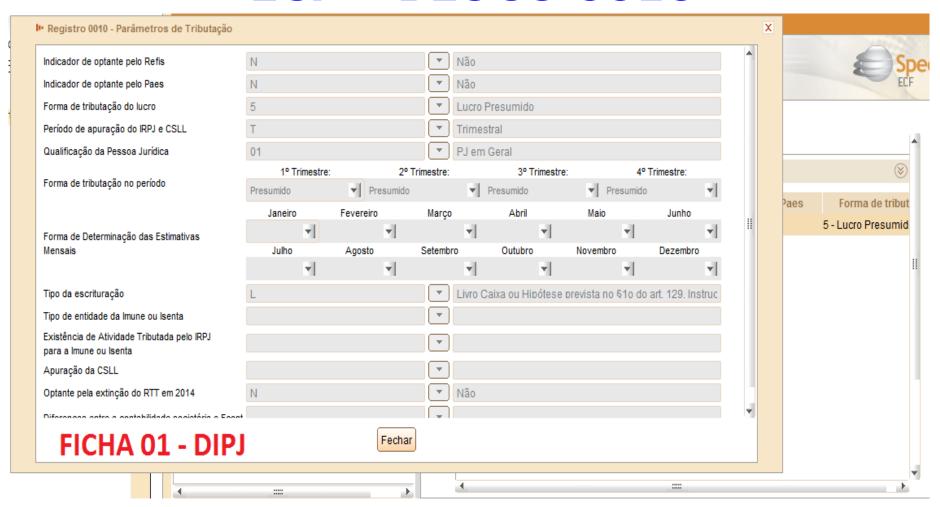
#### **APURAÇÃO DA CSLL PARA IMUNES OU ISENTAS:**

- A Anual, se optou pela apuração da CSLL sobre a base de cálculo estimada, facultada a opção pelo levantamento de balanço ou balancete de suspensão ou redução.
- T Trimestral, no caso de ter adotado a apuração trimestral da CSLL
- D Desobrigada, na hipótese de pessoa jurídica imune ou isenta da CSLL.

Critério de reconhecimento de receitas para empresas tributadas pelo lucro presumido (art 215, parágrafo 9°, IN 1700/2017).

- 1 Regime de Caixa;
- 2 Regime de Competência.

#### **ECF - BLOCO 0010**



#### ECF - BLOCO C

#### INFORMAÇÕES RECUPERADAS DA ECD:

CO40 – Identificação da ECD

NIRE – HASH – CNPJ – NATUREZA DO LIVRO - PERÍODO

C050 – Plano de Contas da ECD

C150 (Patrimoniais) e C350 (Resultado) - Saldos

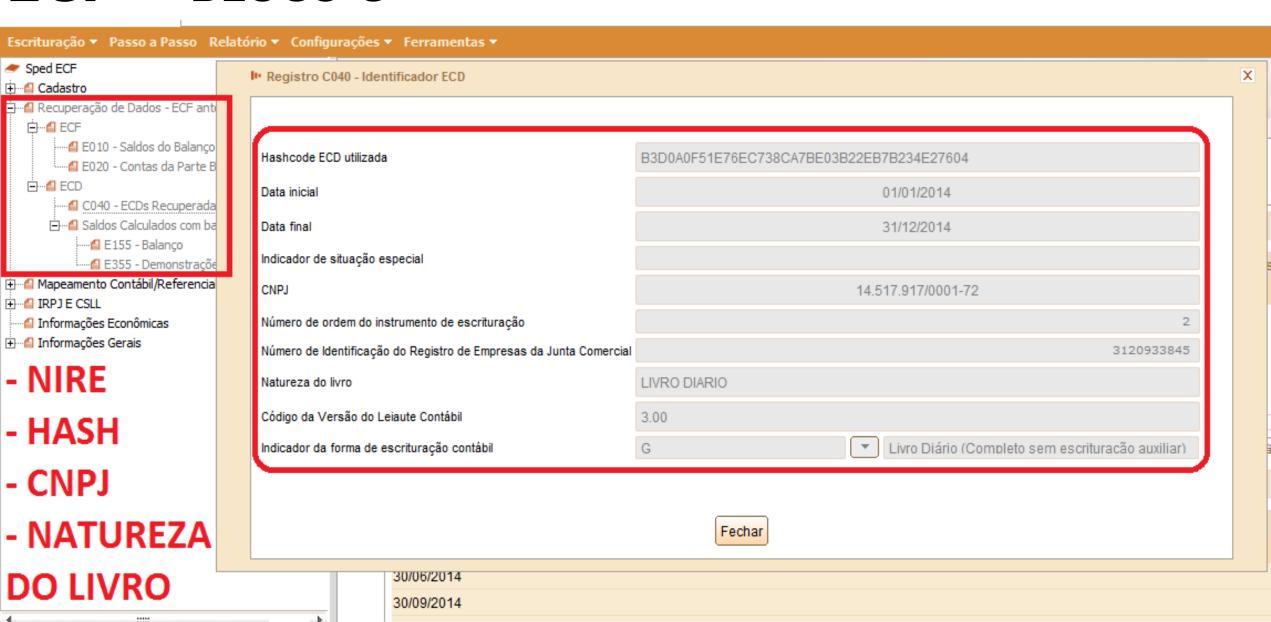
O bloco C não é preenchido pela empresa

NOTA: Para quem está obrigado a ECD

A recuperação de saldos é obrigatória

#### ECF - BLOCO C

▼ Resumo da Escrituração



#### ECF - BLOCO E

#### PRINCIPAIS REGISTROS:

E010 – Saldos do Balanço Anterior

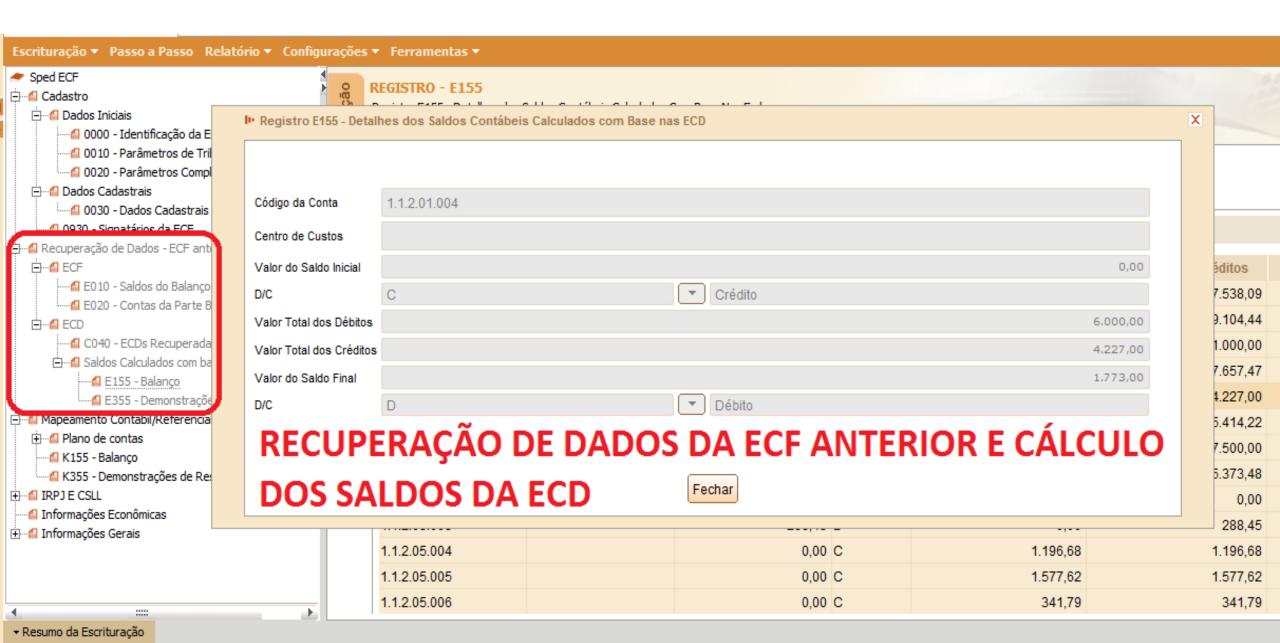
E020 – Contas da Parte B

E155 – Balanço Patrimonial com base nos Saldos Contábeis Calculados a partir na

**ECD** 

E355 – Demonstração do Resultado com base nos Saldos Contábeis Calculados a partir da ECD

#### ECF - BLOCO E



#### ECF - BLOCO J

#### PLANO DE CONTAS E MAPEAMENTO:

J050 – Contas Contábeis

J100 – Centro de Custos



#### ECF - BLOCO K

#### SALDOS DAS CONTAS (CONTÁBEIS E REFERENCIAIS):

K155 – Balanço

K156 – Mapeamento Referencial de Saldo

#### K355 - DRE



#### ECF - BLOCO L

#### LUCRO LÍQUIDO – LUCRO REAL:

L100 – Balanço Patrimonial Referencial

L300 – DRE Fiscal (L200 e L210\*)



#### ECF - BLOCO M

e-LALUR / e-LACS:

M300 – Lançamentos do e-LALUR

88 ADIÇÕES – 77 EXCLUSÕES - COMPENSAÇÕES

M350 – Lançamentos do e-LACS



#### ECF - BLOCO N

#### CÁLCULO DO IRPJ E CSLL:

N500 – Base de Cálculo do IRPJ Lucro Real

N630 – Cálculo do IRPJ Lucro Real

N650 – Base de Cálculo da CSLL

N670 – Cálculo da CSLL Lucro Real

Código	
1	BASE DE CÁLCULO DO IRPJ
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL
3	À Alíquota de 15%
4	Adicional



#### ECF - BLOCO P

#### **LUCRO PRESUMIDO:**

P100 – Balanço Patrimonial

P150 – Demonstração do Resultado

P200 – Apuração da Base de Cálculo

P300 – Cálculo do IRPJ

P400 – Apuração da Base de Cálculo da CSLL

P500 – Cálculo da CSLL



#### ECF - BLOCOS T e U

#### PRINCIPAIS REGISTROS:

**LUCRO ARBITRADO** 

T120 – Apuração da Base do IRPJ

T150 – Cálculo do IRPJ

**IMUNES E ISENTAS** 

U100 – Balanço Patrimonial

U150 – Demonstração do Resultado



#### ECF - BLOCOS Y

#### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

Y600 – Identificação de Sócios ou Titular

Y611 – Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular

Y672 – Outras Informações

Ano Anterior x Ano da Escrituração

**Capital Social** 

Saldo de Caixa



## NOVIDADES

 A receita Federal disponibilizou a versão 4.0 da Escrituração Contábil Fiscal – ECF referente ao ano-calendário de 2017 com entrega prevista até julho de 2018.

• A principal novidade foi a criação do Bloco "V" que trata das informações referentes aos contratos de câmbio nas exportações. A partir das liquidações dos contratos de câmbio relativos às exportações, será verificado se os ingressos efetivados observam o limite e os prazos estabelecidos pelo CMN.

## **NOVIDADES**

- Essas informações serão cruzadas com as informações apresentadas no Sistema Integrado de Comércio Exterior Siscomex, se o ingresso for de no mínimo 70% da receita de exportação.
- Os recursos que ficarem no exterior devem ser especificado dentro do Bloco "V" para verificar se estão dentro das destinações permitidas, tais como, investimentos, aplicações financeiras ou pagamentos de obrigações próprias do exportador.
- Essas informações atualmente são apresentadas por meio do programa Derex versão 1.2 disponível no site da receita federal (www.receita.fazenda.gov.br), com prazo de entrega até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte as exportações.

## **VAMOS PRATICAR**





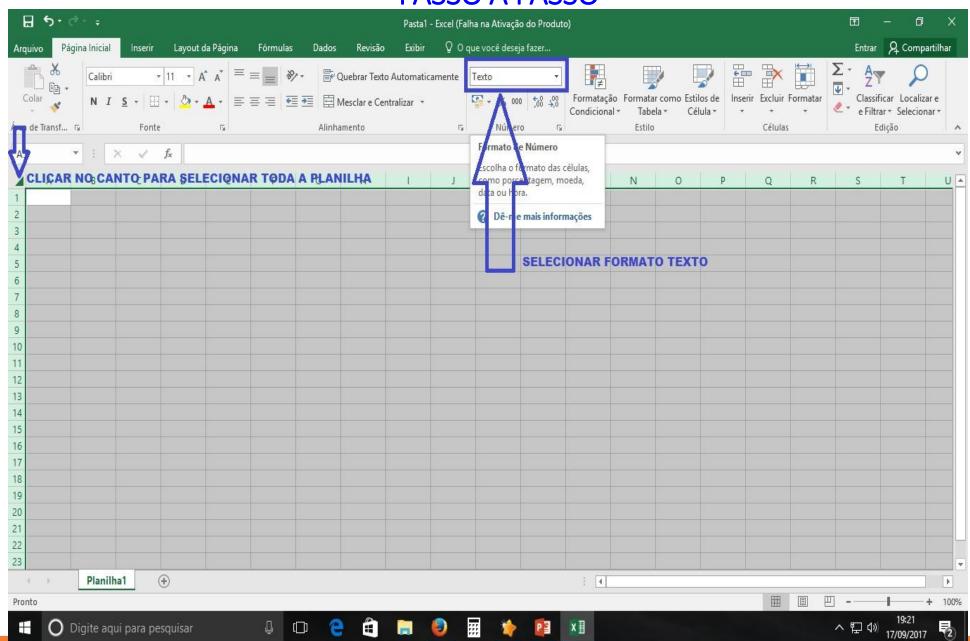
### TRANSFORMANDO.TXT em.XLS



#### **ANÁLISE DA ECF:**

- Quem são os signatários da escrituração?
- Qual valor da Receita no período?
- Qual valor do IRPJ de cada período?
- Qual valor do CSLL de cada período?

Elabore um breve parecer a partir de suas análises.



















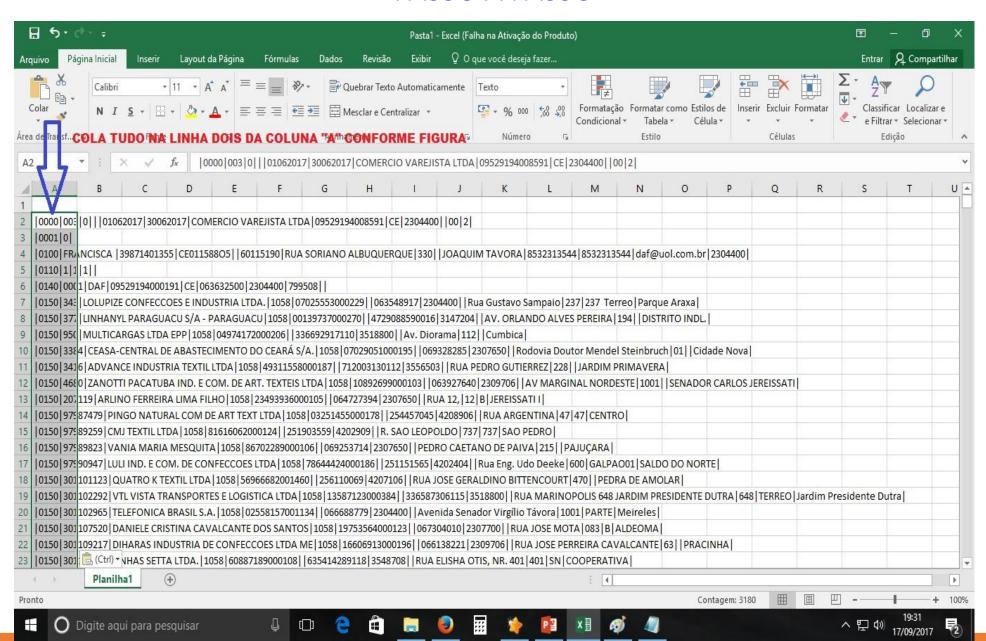


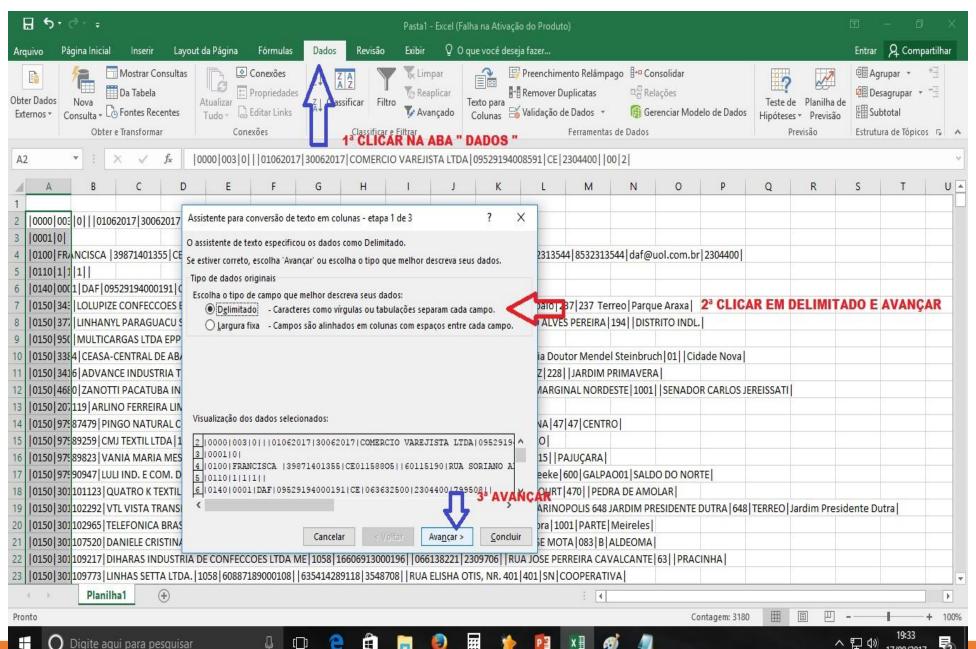


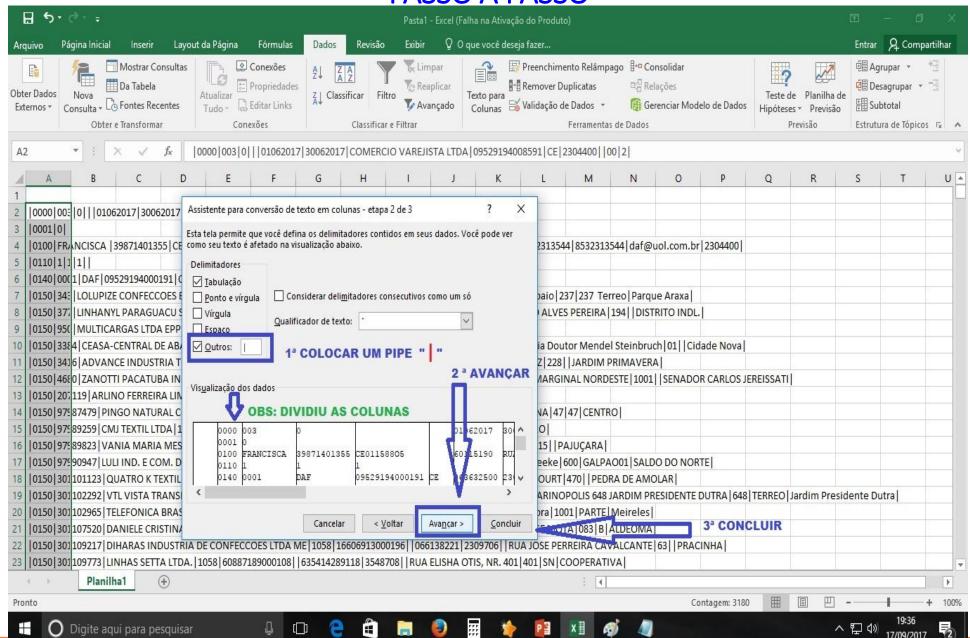


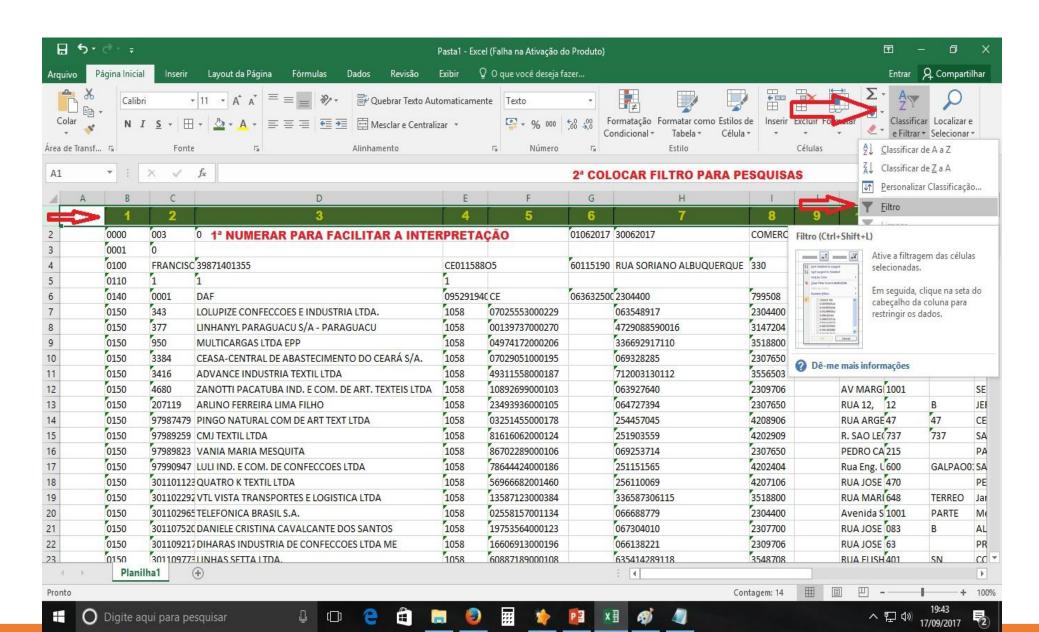


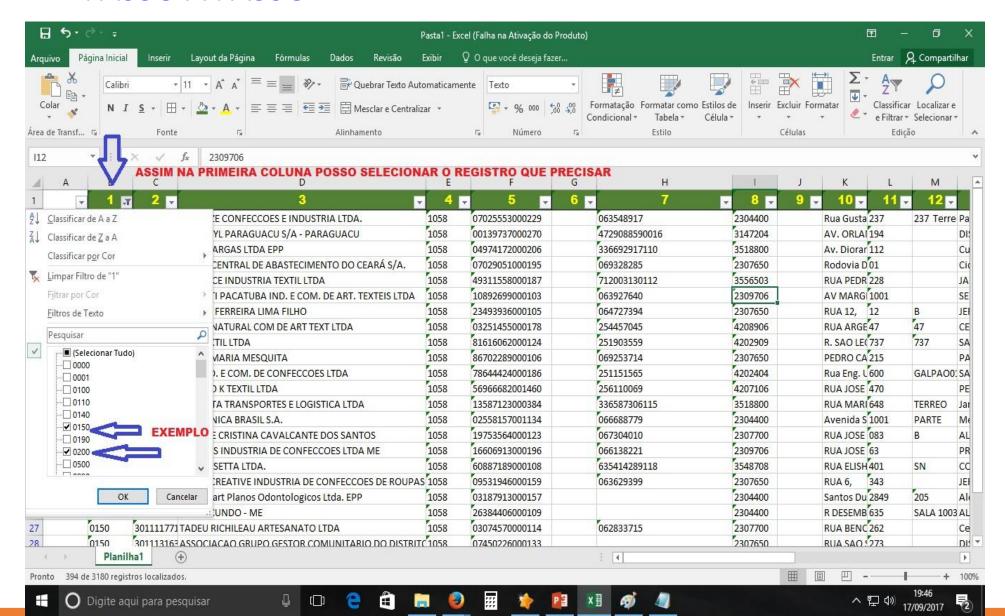












## TAREFA DE CLASSE

**"2**"





# ELABORAÇÃO DE 2 ECF's

# 1 – LUCRO PRESUMIDO (LIVRO CAIXA- SEM PREENCHIMENTO) – AC 2015

# 2 – LUCRO PRESUMIDO (LIVRO CAIXA PREENCHIDO) – AC 2015

# TAREFA DE CLASSE "3"



# ELABORAÇÃO 1 ECF's

# LUCRO PRESUMIDO (ECD) - AC 2015

#### **OBS**:

QUANDO NECESSÁRIO RECUPERAR A ECD.

QUANDO NECESSÁRIO PREENCHA SEUS DADOS COMO SIGNATÁRIO



# ELABORAÇÃO 1 ECF's LUCRO REAL (ECD) – AC 2014

#### **OBS**:

QUANDO NECESSÁRIO RECUPERAR A ECD.

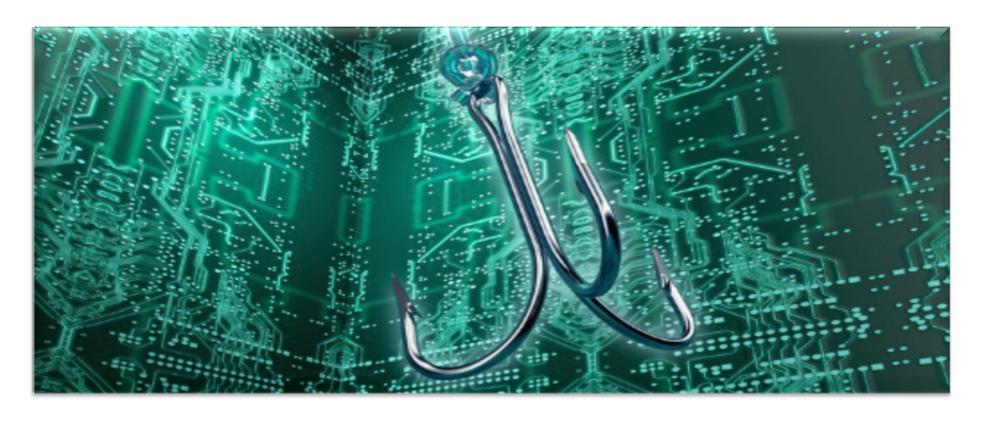
QUANDO NECESSÁRIO PREENCHA SEUS DADOS COMO SIGNATÁRIO

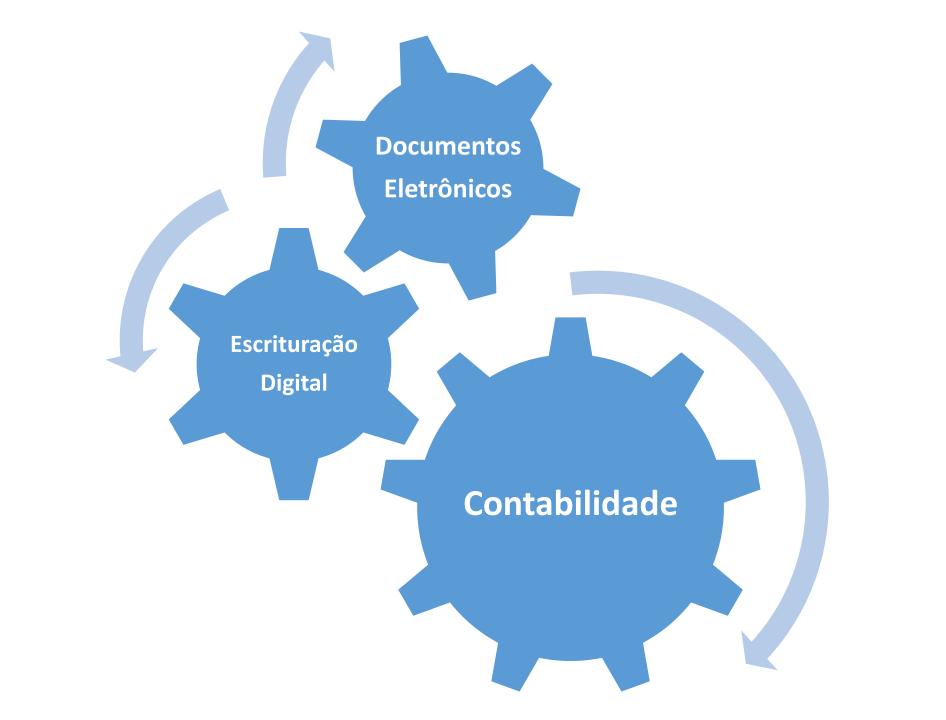
(°€2\$)

# ELABORAÇÃO 1 ECF's

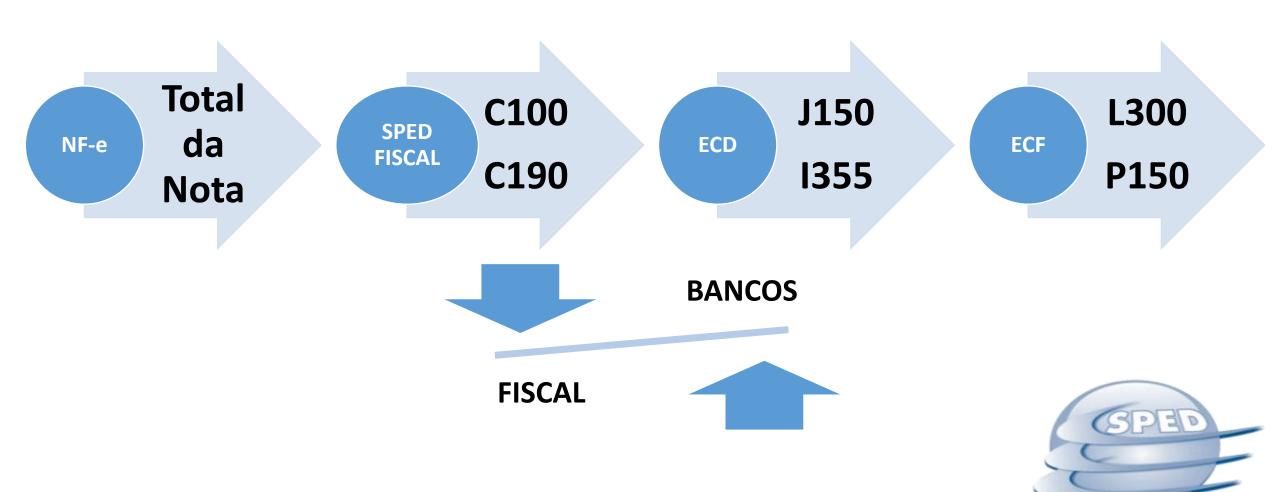
**IMUNE IRPJ (LIVRO CAIXA) - AC 2015** 

# **CRUZAMENTOS**



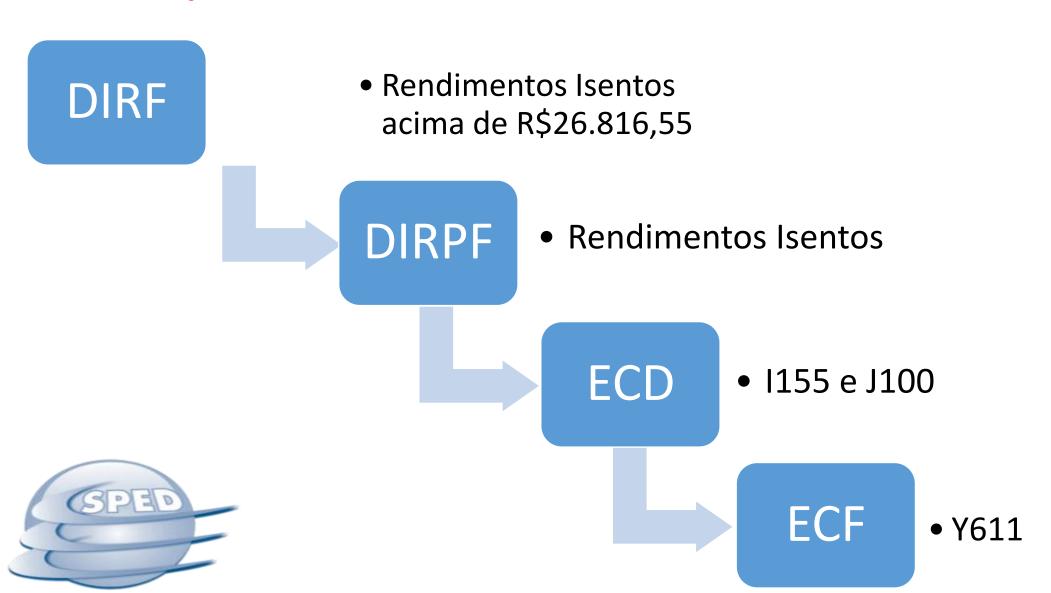


#### **RECEITA BRUTA**





DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

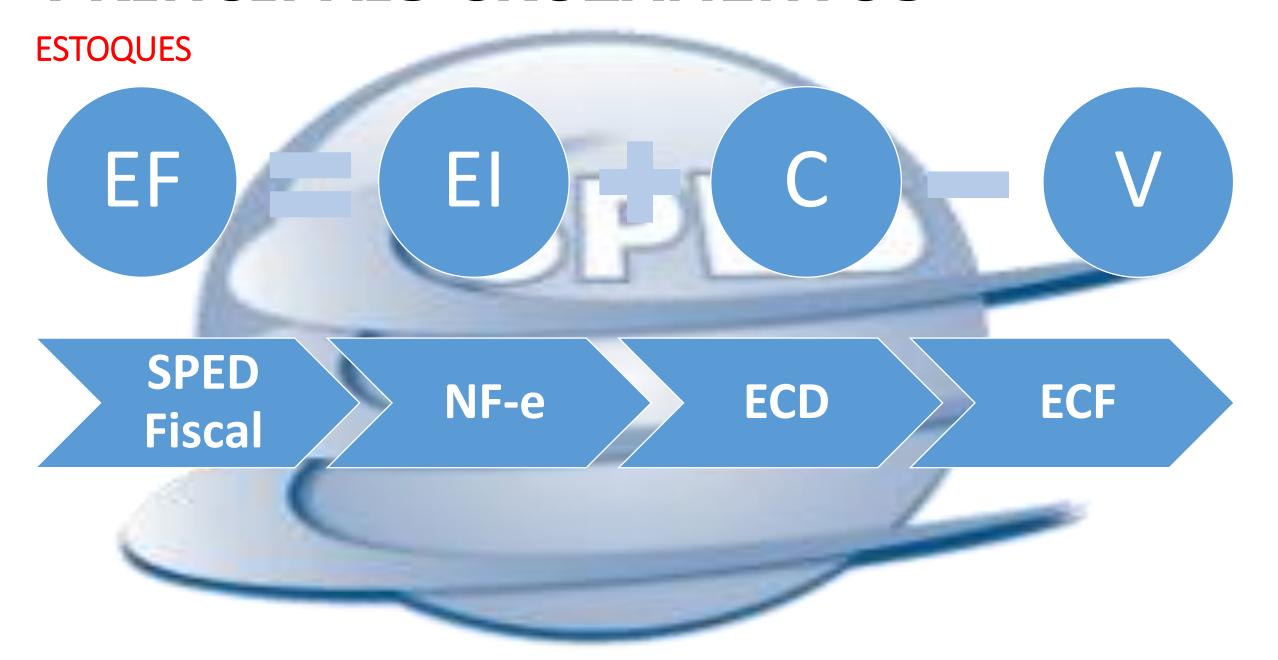


# EFD x ECD

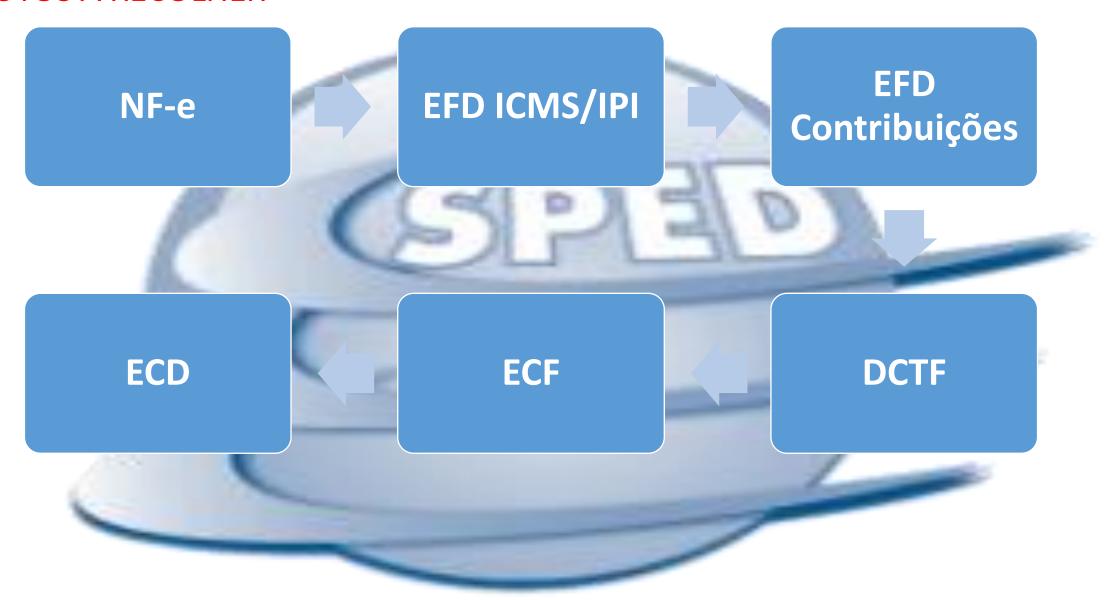
Market LCC Black Sect 1	
EGISTRO - HOOS	
otais do Inventário	
Data do inventário	01/01/2011

$$EF = EI + C - V$$

**EF = Bloco C (entradas) – Bloco C (saídas)** 



#### TRIBUTOS A RECOLHER



**TOTAL A RECOLHER R\$** 

#### TRIBUTOS A RECOLHER

#### DESCRIÇÃO DO FATO

O contribuinte acima qualificado foi encontrado pela fiscalização em trânsito com nota fiscal inidônea por conter declaração inexata. . Destaque de alíquota em desacordo com inciso VII, §2º do art 155 da CF/88 e Resolução do Senado nº 22/89. Esta mercadoria foi conferida pe a equipe da Biltz da segunda quinzena do mes de novembro de acordo com relatorio em anexo. NF 87593. Destinatario: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CÁLCULO DO IMPOSTO				MULTA ACESSÓRIA E TAXA				
Base de Calculo ICMS Incidente Multa 80% Total	R\$ R\$ R\$		6.279,03 1.067,44 853,95 1.921,39		Multa Acessória Taxa Total	R\$ R\$ R\$	254,00 7,62 261,62	
		1						

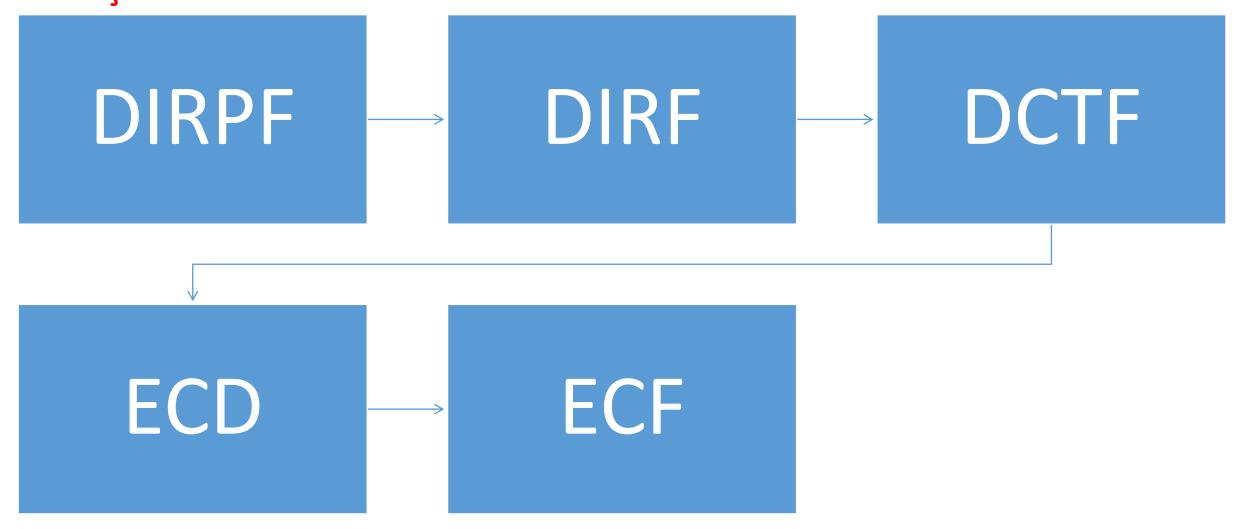
2.183,01

FOLHA DE PAGAMENTO

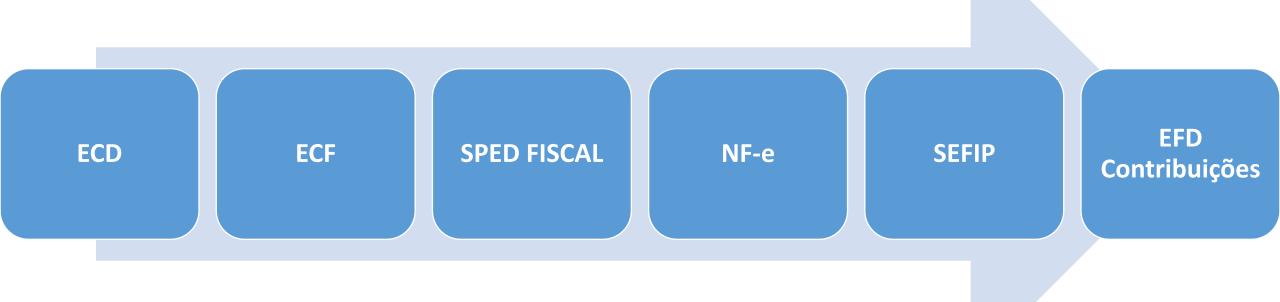




### **RETENÇÕES**



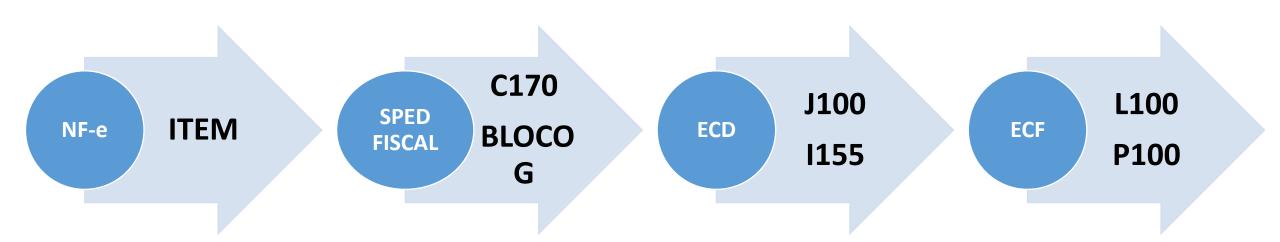
**CUSTOS** 



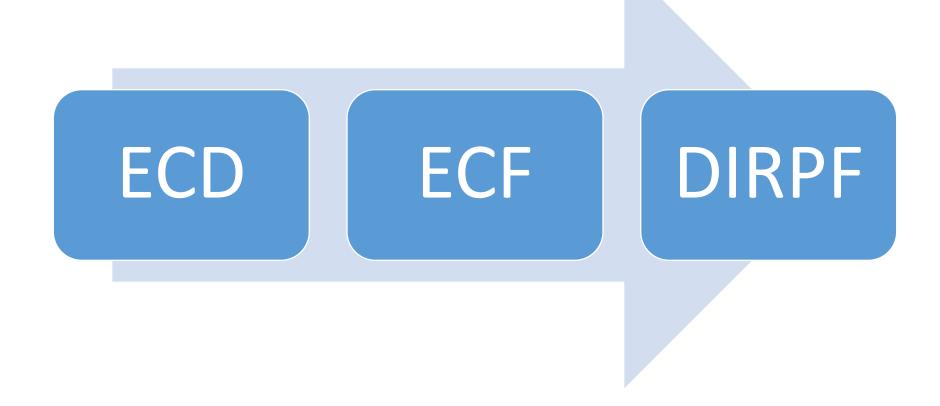
#### **FORNECEDORES E CLIENTES**



**IMOBILIZADO** 



**CAPITAL SOCIAL** 



# Não espere resultados DIFERENTES se você continua fazendo tudo



### **VAMOS PENSAR SPED!**

# "A mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará ao seu tamanho original"



Albert Einstein

# ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL - ECF





# **OBRIGADO!**

